

AVALIAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O IPAD, O ECDPM E O IEEI (1996-2005)

Divisão de Avaliação/PFP/IPAD Novembro 2005



LISTA DE ACRÓNIMOS

ACEP – Associação para a Cooperação Entre os Povos

ACM – Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais

ACP - África, Caraíbas e Pacífico

AEP – Associação Empresarial Portuguesa

AIP - Associação Industrial Portuguesa

APE - Acordo de Parceria Económica

BILII – Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II

CAD/OCDE - Comité de Ajuda ao Desenvolvimento/Organização para a Cooperação e

Desenvolvimento Económico

CE – Comissão Europeia

CIDAC - Centro de Informação e Divulgação Amílcar Cabral

DA – Divisão de Avaliação

DGAC – Direcção-Geral de Assuntos Comunitários

ECDPM – European Centre for Development Policy Management

EM – Estados-membros

ICP – Instituto da Cooperação Portuguesa

IEEI – Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais

IMVF – Instituto Marquês de Valle Flor

IPAD – Instituto Português de Apoio ao desenvolvimento

JA – Joint Appointee

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

OMC – Organização Mundial de Comércio

ONG - Organizações Não-Governamentais

PALOP – Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PESC - Política Externa e de Segurança Comum

REPER – Representação Permanente de Portugal

SCAE – Direcção de Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Ajuda de Emergência

SENEC- Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

TdR – Termos de Referência

UE – União Europeia



ÍNDICE

LISTA DE ACRÓNIMOS	2
ÍNDICE	3
SUMÁRIO EXECUTIVO	4
EXECUTIVE SUMMARY	7
1 - INTRODUÇÃO	10
2 – GÉNESE E EVOLUÇÃO	10
3 - METODOLOGIA	13
4 - RESULTADOS	13
4.1 - SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS	14
4.2 - FORMAÇÃO	17
4.3 - INFORMAÇÃO	18
4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
4.5 - PUBLICAÇÕES FINANCIADAS PELO ACORDO	21
5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	23
5.1 – DESEMPENHO	
5.2 - PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO	24
5.3 - RELEVÂNCIA	27
5.4 - EFICÁCIA	28
5.5 – EFICIÊNCIA	29
5.6 - IMPACTO	32
5.7 - SUSTENTABILIDADE	32
5.8 - NECESSIDADE DE AJUSTAMENTO	33
6 - CONCLUSÕES	38
7 - RECOMENDAÇÕES	40
ANEXOS	
Anexo 1 - Acordos Tripartidos IPAD/IEEI/ECDPM	
Anexo 2 - TERMOS DE REFERÊNCIA	
Anexo 3 – Questionário	
Anexo 4 - Publicações financiadas pelos Acordos	77
Anexo 5 - Publicações enviadas pelo ECDPM ao IPAD	
Anexo 6 - Publicações do ECDPM, em Português	87



SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

A presente avaliação, realizada pelos técnicos da Divisão de Avaliação do IPAD, tem como objecto os Acordos de colaboração entre o IPAD, o IEEI e o ECDPM, iniciados em Novembro de 1996, com uma duração de dois anos cada e sucessivamente renovados. Estando a terminar a vigência do Quarto Acordo, o IPAD entendeu proceder à sua avaliação para reequacionar uma eventual assinatura do Quinto Acordo.

Trata-se, assim, de uma avaliação interna que constituiu um exercício participativo e de aprendizagem conjunta e que permitiu, para além dos critérios tradicionais de qualquer avaliação, aferir a necessidade, utilidade, oportunidade e viabilidade da eventual prorrogação, ou renegociação dos termos do Acordo.

CONCLUSÕES

O balanço dos Acordos é bastante positivo para as três instituições envolvidas, quer em termos de actividades e resultados alcançados, quer em termos de dinâmicas informais criadas entre elas. Os Acordos foram globalmente pertinentes, eficazes e eficientes evidenciando viabilidade a curto e médio prazos. Permitiram melhorar a capacidade da cooperação portuguesa, e em particular do IPAD, no que se refere às relações ACP-UE, nomeadamente no apoio ao ICP nas actividades relacionadas com a presidência portuguesa da UE, com a negociação de um novo acordo de parceria EU-ACP e com a Cimeira Euro-Africana, com a reorganização da cooperação europeia e nas questões relacionadas com Estados frágeis. A flexibilidade dos Acordos, que permitiu redefinir actividades e reorientar recursos para responder às mudanças entretanto verificadas, é outro aspecto positivo a realçar.

Além disso, os Acordos permitiram:

- A formação e especialização de uma pessoa a trabalhar nas matérias da cooperação europeia para o desenvolvimento;
- Incluir uma componente lusófona nas actividades do ECDPM;
- Maior divulgação destas matérias no meio universitário em Portugal;
- Elaborar publicações em português;
- Desenvolver um debate alargado sobre as relações Europa-África
- Alargar o debate aos PALOP;
- Dinamizar contactos informais que vão muito para além do formalmente acordado.



Apesar o que acaba de ser dito, podem ser identificadas algumas fragilidades que deverão ser tidas em consideração num futuro Acordo:

- O não aproveitamento de todas as vertentes dos Acordos, pelo ICP/IPAD: a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos acerca de temas do seu interesse na área da cooperação para o desenvolvimento e, em particular, das relações UE-ACP foi uma actividade subaproveitada ao longo dos quatro Acordos; a formação de técnicos no ECDPM só foi aproveitada uma vez; a visibilidade dos Acordos no IPAD é reduzida (no website do IPAD não existem quaisquer referências nem aos Acordos nem aos documentos produzidos nem aos seminários realizados ou outra informação pertinente);
- As questões administrativas / de gestão dos fundos e respectivo timing;
- O insuficiente financiamento, desde o terceiro acordo, para a realização de todas as actividades previstas;
- Desde o Terceiro Acordo, previa-se a realização de um ou dois seminários em países africanos lusófonos durante o período de vigência de cada acordo, tendo apenas sido realizado um, em 2002;
- A sustentabilidade é o critério de avaliação com menor sucesso, sobretudo no que diz respeito ao IEEI e ao IPAD. Sem a existência deste Acordo a capacidade de o IEEI desenvolver investigação sobre África em geral e sobre as relações Europa-África em particular ficariam consideravelmente limitadas. Por sua vez, o IPAD não consegue desenvolver, sem a colaboração de centros de excelência deste tipo, actividades desta natureza com a mesma intensidade e nível de aprofundamento, por escassez de recursos humanos e tempo disponível.

RECOMENDAÇÕES

Face aos resultados obtidos e às potencialidades desta colaboração, faz sentido continuar a celebrar Acordos deste tipo com estas instituições. Atendendo aos recursos escassos de que o IPAD dispõe, o primeiro cenário possível traçado pelo ECDPM¹ – continuação da colaboração em moldes semelhantes aos dos Acordos anteriores - parece o mais viável. Contudo, as três instituições devem sentar-se à mesma mesa para discutir as suas possibilidades. O IPAD deverá definir claramente as áreas temáticas mais pertinentes, tendo em atenção a presidência portuguesa da UE em 2007, e acordar com os dois institutos um programa de colaboração que maximize os recursos e potencie as suas capacidades e disponibilidades;

¹ Os outros dois cenários são: (i) continuação da colaboração IPAD-IEEI-ECDPM acrescida de financiamento central adicional ao ECDP e (ii) financiamento central, quer ao ECDPM, quer ao IEEI.



- Na mesma linha, torna-se necessário rever as actividades, de forma a corresponder de forma mais adequada àquilo que interessa a cada parte, no contexto actual e na situação presente das relações UE-ACP;
- No novo Acordo devem ser reformulados e simplificados os mecanismos de desembolsos e de gestão dos fundos para uma aplicação mais efectiva e atempada dos mesmos;
- A divulgação (interna e externa) do Acordo e das actividades desenvolvidas no seu âmbito deverá ser reforçada, nomeadamente através da sua publicitação no website do IPAD, nele incluindo também os diversos documentos produzidos. O website do IPAD deverá incluir uma ligação para os sites das duas instituições e simultaneamente conter uma maior divulgação das actividades desenvolvidas ao abrigo desta colaboração;
- A manter-se a prestação de serviços, o IPAD deve identificar e solicitar atempadamente a realização de estudos específicos, para que a mesma possa ser maximizada;
- Caso se mantenha a vertente formação/investigação, o IPAD deverá assegurar que a mesma possa ser aproveitada, fazendo um planeamento a médio prazo da deslocação de técnicos a Maastricht;
- O JA deve estabelecer uma ligação mais estreita com o IPAD, trabalhando com o pessoal do Instituto e nas suas instalações, numa base regular;
- O IPAD deve providenciar para que os documentos produzidos no quadro dos quatro acordos sejam enviados para o seu Centro de Documentação, como deve envidar esforços para incluir no seu website informação pertinente sobre os mesmos e seus resultados;
- O novo Acordo deve, de forma realista, prever a organização de seminário(s) em Lisboa para os técnicos do IPAD no quadro da preparação de alguns pontos estratégicos da agenda da Presidência portuguesa e/ou organizar mais encontros informais na REPER em Bruxelas na preparação de encontros do Conselho ou de outros encontros importantes;
- Os seminários deverão ser repensados, em termos de periodicidade e local de realização, com vertentes mais práticas e definidos com base em critérios de utilidade e de oportunidade dos seus potenciais resultados e conclusões;
- Aquando da realização de seminários e conferências, incluir uma ficha de avaliação dos mesmos a ser preenchida e devolvida pelos participantes no final dos mesmos.



EXECUTIVE SUMMARY

INTRODUCTION

The object of the present evaluation, conducted by IPAD's Evaluation Division, is the collaboration Agreements between IPAD, IEEI² and ECDPM³, which were initiated in November of 1996, for periods of two years each, and successively renewed. Before the end of the Fourth Agreement, IPAD decided to carry out its evaluation as an instrument to consider the possibility of signing a Fifth Agreement.

This is, therefore, an internal evaluation which is a participatory exercise, and a joint learning process, that has allowed, beyond the traditional criteria of any evaluation, to assess the demand, utility, opportunity and viability of the eventual prorogation or renegotiation of the terms of the Agreements.

CONCLUSIONS

The balance of the agreements is sufficiently positive for the three involved institutions, whether in terms of activities and achieved results whether in terms of informal dynamics created between them. The Agreements were globally pertinent, effective and efficient, revealing short and middle term viability. They allowed the improvement of the Portuguese cooperation capacity, in particular of IPAD, in the questions concerning the EU-ACP relations, especially supporting ICP in activities related with the Portuguese presidency of the UE, with the negotiation of a new UE-ACP partnership agreement and the Euro-African Summit, with the reshaping of the European cooperation and in questions related with fragile states. The flexibility of the Agreements, which has allowed a redefinition of activities and a reorientation of resources to respond to changes occurred in the meantime, is another positive aspect to be emphasized.

Moreover, the Agreements allowed:

- The training and specialization of one person dealing with issues related with European cooperation for development;
- Include a lusophone component in ECDPM activities;
- A wider dissemination of these questions in the Portuguese universities;
- Produce publications in Portuguese language;
- Stimulate a broad debate about Europe-Africa relations;
- Extend the debate to African Portuguese speaking countries;
- Encourage informal contacts that go far beyond what has been formally agreed.

-

² IEEI – Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais / Institute for International Strategic Studies

³ ECDPM - European Centre for Development Policy Management



In spite of what has been said before, some fragilities can be identified that should be taken in account in a future Agreement:

- The fact that ICP/IPAD did not take advantage of all aspects of the Agreements by: the possibility of requesting studies of its interest in the field of cooperation for development and, particularly, related with the relations EU-ACP was an activity underexploited during the four Agreements; the training of technicians in ECDPM was only used once; the visibility of the Agreements in IPAD is reduced (IPAD's website doesn't have any references to the Agreements neither to the documents produced nor to the seminars that were organized or even to any other pertinent information);
- The administrative/ funds management questions and their timing;
- The insufficient funding, from the Third Agreement on, to carry out all planned activities;
- Since the Third Agreement, it was foreseen that one or two seminars in lusophone
 African countries would take place during the validity period of each agreement,
 having only been organized one, in 2002;
- Sustainability is the evaluation criteria less successful, especially in what concerns IEEI and IPAD. Without the existence of this agreement IEEI's capacity to conduct investigations about Africa in general and about the Europe-Africa relations in particular would be considerably limited. On the other hand, without the collaboration of excellence centres of this kind, IPAD can not carry out activities of this nature with the same intensity and level of depth, due to the scarcity of human resources and available time.

RECOMMENDATIONS

• In face of the achieved results and potentialities of this collaboration, it makes sense to continue to celebrate Agreements of this kind with these institutions. Having in mind the scarce resources available to IPAD, the first possible scenario drawn up by ECDPM⁴ - continuation of the collaboration in a similar pattern as the previous Agreements –seems to be the more viable. However, the three institutions should seat at the same table to discuss their own possibilities. IPAD should set out clearly the most pertinent areas, having in mind the Portuguese presidency of the EU in

⁴ The other two scenarios are: (i) the continuation of the collaboration IPAD-IEEI-ECDPM increased by additional central funding to ECDPM and (ii) central funding, whether to ECDPM, whether to IEEI.



2007, and agree with the other two institutes upon a program of collaboration that maximizes the resources and enhances their capacities and availabilities;

- In the same line, it becomes necessary to reassess the activities, in order to correspond in the most suited way to what really matters to each part, in the current context and at the present situation of the UE-ACP relations;
- In the new Agreement, the mechanisms of disbursement and funds management should be reformulated and simplified to enable a more effective and timely application of those funds;
- The dissemination (internal and external) of the Agreement and activities developed
 in its scope should be reinforced, especially through it's publication in IPAD's
 website, including all produced documents. IPAD's website should also include a
 link to the sites of the two institutions and should simultaneously comprise a wider
 dissemination of the activities put in place under this collaboration;
- If the provision of services is to be maintained, IPAD should identify and request specific studies, in due time, so that this possibility can be maximized;
- If the training/investigation aspect is to be maintained, IPAD should ensure that it takes advantage of that, by establishing a medium term plan of placement of its staff to Maastricht;
- The JA should establish a closer connection with IPAD, working with the staff of the institute and in its facilities on a regular basis;
- IPAD should provide that the documents produced in the framework of the four Agreements are available in the Documentation Centre, as it should ensure that pertinent information about the Agreements and their results is included in its website;
- The new Agreement should, in a realistic way, foresee the organization of seminars
 in Lisbon for IPAD's staff in the framework of the preparation of any strategic
 points of the Portuguese presidency agenda and/or organize more informal meetings
 in REPER at Brussels for preparation of Council meetings or other important
 discussions;
- The seminars should be reassessed in terms of periodicity and location, including more practical aspects, and defined on the basis of usefulness criteria, and opportunity of its potential results and conclusions;
- During seminars and conferences, an evaluation questionnaire should be used, to be filled and returned by the participants at the end.



1 - INTRODUÇÃO

Estando a terminar o período de vigência do Quarto Acordo Tripartido entre o IPAD⁵/IEEI/ECDPM, o IPAD entendeu proceder à sua avaliação para reequacionar uma eventual assinatura do Quinto Acordo. Esta avaliação deve, por isso, constituir um exercício participativo e de aprendizagem conjunta que permita aferir a necessidade, utilidade, oportunidade e viabilidade da eventual prorrogação, ou renegociação, dos termos do Acordo. O primeiro Acordo de cooperação foi assinado em Novembro de 1996 e, desde então, foram implementados quatro acordos bienais.

A avaliação deve, também, pôr em evidência os resultados obtidos do ponto de vista da sua eficácia (em que medida os sucessivos Acordos permitiram atingir os objectivos fixados), da sua eficiência (ou seja, da forma como os recursos financeiros, legislativos, administrativos, etc., foram utilizados, em relação aos efeitos produzidos), assim como da sua viabilidade a longo prazo. Deve, igualmente, interrogar-se sobre a pertinência e impacto das várias actividades desenvolvidas no quadro desses Acordos, nomeadamente na melhoria da capacidade portuguesa no que respeita às relações ACP-UE e às questões da cooperação para o desenvolvimento da UE, no desenvolvimento da componente lusófona das actividades do ECDPM (European Centre for Development Policy Management) e no fortalecimento das relações com os diversos parceiros em Portugal.

2 – GÉNESE E EVOLUÇÃO

Na sequência de um pedido do Secretário de Estado Português para a Cooperação Internacional (SENEC) foi feita uma proposta, pelo Director do ECDPM, em Março de 1996, de colaboração com o Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (IEEI). Nessa proposta de colaboração foram identificados, entre outros, os objectivos do programa de colaboração bem como a composição de um Trust Fund Português.

Por despacho do SENEC, de 22/10/96, o ICP foi autorizado a constituir um "Trust Fund" com o ECDPM para a realização, em conjunto com o IEEI, de estudos sobre o futuro de Lomé. A 14 de Novembro de 1996, em reunião realizada no ICP, entre um Vice-Presidente deste Instituto, o Director do ECDPM e o Director do IEEI, foi acordado o seguinte:

O ICP concedia ao ECDPM um financiamento no valor de 21.860.000 escudos (124 000
 ₱, pelo período de dois anos, a iniciar em Novembro de 1996. O financiamento tinha

10

⁵ Desde 1996 até 2003, o Acordo foi celebrado pelo ICP. Em Janeiro de 2003, por fusão com a APAD, foi criado o IPAD que herdou, entre outros, este Acordo.



como fim apoiar um Acordo de colaboração entre o referido Centro e o IEEI para a realização de actividades específicas no âmbito do projecto Beyond Lomé IV do ECDPM⁶:

- O Acordo a assinar entre o ECDPM e o IEEI deveria estabelecer os termos de colaboração recíproca, em particular a que decorria do financiamento do ICP;
- 3. O IEEI realizaria, nos dois anos em que decorria o período de financiamento, pelo menos seis reuniões com técnicos do ICP com o objectivo de debater questões relevantes sobre o futuro da Convenção de Lomé, em particular as que decorriam do debate a suscitar pela publicação próxima de um "Livro Verde" pela Comissão Europeia (CE); nessas reuniões poderiam participar outros técnicos, a definir pelo ICP e pelo IEEI;
- 4. O ECDPM apresentaria ao ICP dois relatórios sobre as actividades e os resultados do financiamento; um dos relatórios seria elaborado no final do primeiro ano e o outro seria elaborado no final do período a que respeita o financiamento; para a elaboração desses relatórios, o ECDPM deveria contar com o apoio e o acordo do IEEI.

Ainda nesse mês foi assinado o texto resultante dessa reunião entre as três entidades, no qual foram inscritos os termos do futuro Acordo, prevendo um programa de actividades conjuntas para o período de 1996-2000, baseado num interesse comum: o debate sobre o futuro da Convenção de Lomé. Após 3 anos (1999) o programa seria avaliado internamente e de forma externa através de uma avaliação independente a ser designada pelo SENEC ou pelo MNE⁷.

Em Dezembro de 1996 foi assinado um acordo de colaboração entre o ICP e o ECDPM, para o financiamento das actividades previstas no Acordo de colaboração entre o ECDPM e o IEEI, em particular no que respeitava à utilização dos fundos e aos mecanismos de apresentação dos relatórios.

Em 1998, o ICP propõe um novo acordo tripartido. Este novo Acordo, assinado em Fevereiro de 1999, para o período 1999-2000, reitera os objectivos e alarga e altera a natureza dos serviços prestados. Apesar de dever ter tido início em 15 de Março de 1999, na prática o Acordo apenas começou a vigorar a partir de Setembro desse ano, pelo que terminou em 31 de Agosto de 2001.

Em Dezembro de 2001 é assinado novo acordo para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2002, por um período de 2 anos (até 31 de Dezembro de 2003), ao qual se seguiu o Quarto Acordo para o período 2004-2005 (os vários acordos encontram-se no Anexo 1).

Os diversos acordos tiveram subjacente a necessidade de estabelecer uma parceria entre as três instituições, que permitisse criar sinergias ao nível do aprofundamento de conhecimentos e

⁶ Esse Acordo seria posteriormente anexo ao documento.

⁷ Esta avaliação julgaria a qualidade e quantidade dos resultados face à sua relevância para a política externa e de segurança de Portugal e da Europa. Contudo, nunca chegou a ser realizada.



do debate sobre as questões da cooperação para o desenvolvimento, em geral, e das relações entre a Europa e a África, em particular.

O objectivo global da cooperação IPAD-IEEI-ECDPM é fortalecer as capacidades, em Portugal e nos países lusófonos, em matéria de cooperação para o desenvolvimento europeia, com particular destaque para as relações UE-África e UE-ACP.

O programa de cooperação contém os seguintes objectivos:

- Estabelecer uma parceria entre o ECDPM e o IEEI sobre as relações UE-ACP, com particular ênfase para os países africanos;
- Melhorar a capacidade, em Portugal e nos países lusófonos, no que respeita às relações
 UE-ACP e às questões da cooperação para o desenvolvimento da UE;
- Desenvolver a componente lusófona das actividades do ECDPM;
- Fortalecer as relações com os diversos parceiros, em Portugal.

Neste quadro, as actividades previstas são a:

- Possibilidade de o ICP/IPAD solicitar a elaboração de estudos acerca de temas do seu interesse na área da cooperação para o desenvolvimento e, em particular, das relações UE-ACP;
- Possibilidade de técnicos do ICP/IPAD se deslocarem regularmente a Maastricht para trabalharem no ECDPM na realização de investigação em áreas específicas;
- Divulgação de informação, em Portugal e nos PALOP, acerca do Acordo de Cotonou e da política comunitária de cooperação para o desenvolvimento mediante a divulgação, em português, das publicações mais relevantes do ECDPM;
- Promoção do debate, em Portugal, sobre as políticas de cooperação portuguesa e da UE através da organização, pelo IEEI, em colaboração com o ECDPM, de vários seminários dirigidos a meios universitários e empresariais;
- Promoção do debate nos PALOP, mediante a organização, nesses países, de um ou dois seminários, destinados a reforçar as suas capacidades relativamente às questões relacionadas com o Acordo de Cotonou e com a política de cooperação da UE (a partir do Terceiro Acordo).

A ligação entre as instituições signatárias e a execução das actividades esteve a cargo do JA: entre 1997 e 1999, Fernanda Faria, baseada em Maastricht, e, entre 1999 e 2005, Patrícia Magalhães que trabalhou a partir de Lisboa, no IEEI, deslocando-se sempre que necessário a Maastricht. Os *contact point* em cada instituição foram: no IPAD, Dra. Inês Rosa; no IEEI, Prof. Fernando Jorge Cardoso; e no ECDPM, Dr. Geert Laporte.



3 - METODOLOGIA

De acordo com os TdR (Anexo 2), a avaliação deve pôr em evidência os resultados obtidos do ponto de vista da sua eficácia (em que medida os sucessivos Acordos permitiram atingir os objectivos fixados), da sua eficiência (ou seja, da forma como os recursos financeiros, legislativos, administrativos, etc., foram utilizados, em relação aos efeitos produzidos), assim como da sua viabilidade. Deve, também, interrogar-se sobre a pertinência dos Acordos e o seu impacto. A avaliação é feita com base numa análise da informação disponível sobre as várias actividades que foram executadas.

Trata-se de uma avaliação interna, com o envolvimento das três entidades em todas as fases do trabalho. A Divisão de Avaliação (DA) do IPAD, enquanto responsável directa pela apresentação dos resultados, começou por elaborar uma versão preliminar dos TdR, tendo por base a leitura da documentação disponível no IPAD. Esta versão preliminar foi enviada aos parceiros do Acordo a qual foi analisada e discutida numa reunião com o IEEI e a Direcção de Serviços de Assuntos Comunitários e Multilaterais (ACM). A participação do ECDPM nesta fase foi feita por correio electrónico tendo culminado na aprovação dos TdR pelas três partes.

Após a aprovação dos TdR a DA procedeu à leitura e análise da documentação disponibilizada quer pelo IPAD quer pelo IEEI. Fez uma pesquisa orientada nos sites do ECDPM, IEEI e IPAD e foi colocando questões às três entidades à medida que iam surgindo dúvidas e/ou necessidade de aprofundamento de alguns aspectos. Elaborou e implementou, também, um questionário, dirigido aos funcionários do IPAD (como beneficiários e grupo-alvo de algumas das actividades desenvolvidas sob estes acordos) (Anexo 3). A análise da documentação e informação disponível foi feita de acordo com os objectivos, actividades e recursos, tipo de contributo previsto para cada instituição e resultados alcançados em cada Acordo de Colaboração.

Uma primeira versão do relatório de avaliação foi redigida pela DA e discutida entre representantes das três entidades, no dia 24 de Novembro, em Lisboa. O relatório final foi entregue no início de Dezembro.

4 - RESULTADOS

Os quatro Acordos tiveram subjacente a necessidade de estabelecer uma parceria que permitisse criar sinergias ao nível do aprofundamento de conhecimentos e do debate sobre as questões da cooperação para o desenvolvimento em geral e das relações entre a Europa e a África em particular.



4.1 - SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

A promoção do debate em Portugal, sobre as políticas de cooperação portuguesa e da UE através da organização pelo IEEI, em colaboração com o ECDPM, de vários seminários dirigidos a meios universitários e empresariais foi um tipo de actividades incluído nos Acordos.

Quadro 1 – Seminários e Conferência prevista e realizadas, por Acordo

Acordo	Seminários	Previstos	Realizados
1°	Seminários em Universidades Portuguesas	3	6
	Seminário conjunto IEEI/ECDPM	1	=
2°	Seminários em Universidades Portuguesas	3	5
	Seminário conjunto IEEI/ECDPM	1	=
3°	Seminários em Universidades Portuguesas	6 a 8	2
	Conferência Internacional em Lisboa	-	1
	Seminários em PALOP	1 a 2	1
4°	Seminários em Universidades Portuguesas	6 a 8	3
	Seminários em PALOP	1 a 2	=
	Conferência Internacional em Lisboa	-	1

• Seminários em Universidades Portuguesas

Para informar e estimular o debate sobre as questões da cooperação europeia para o desenvolvimento, em especial no que diz respeito a África, foram realizados dezasseis seminários em Universidades portuguesas (quadro 2). Estes Seminários contaram com a participação de oradores variados, nomeadamente docentes e investigadores da Universidade onde foram realizados, investigadores do IEEI e do ECDPM, técnicos do ICP/IPAD e do MNE, membros de ONG (Plataforma, OIKOS, IMVF, ACEP, CIDAC) empresários e membros de associações empresariais (AIP, AEP, ELO).

Quadro 2 – Seminários realizados em Universidades Portuguesas

Universidade	Local	Data	Acordo
Universidade da Beira Interior	Covilhã	20 Abril 1998	1°
Universidade de Évora	Évora	27 Abril 1998	1°
Universidade do Porto	Porto	4 Maio 1998	1°
Universidade do Minho	Braga	18 Maio 1998	1°
Universidade de Coimbra	Coimbra	25 Maio 1998	1°
Universidade Autónoma	Lisboa	28 Maio 1998	1°
Universidade da Madeira	Funchal	6 Abril 2001	2°
Instituto Superior de Educação Jean Piaget	Almada	11 Maio 2001	2°
Universidade Fernando Pessoa	Porto	18 Maio 2001	2°
Universidade Autónoma de Lisboa	Lisboa	21 Maio 2001	2°
Universidade Moderna	Setúbal	1 Junho 2001	2°
Universidade Moderna	Porto	15 Novembro 2002	3°
Instituto Superior de Educação Jean Piaget	Viseu	18 Novembro 2002	3°
Universidade Autónoma	Lisboa	18 Abril 2005	4°
Universidade de Évora	Évora	20 Abril 2005	4°
Universidade de Aveiro	Aveiro	2 Maio 2005	4°



O público-alvo dos seminários foi constituído não só por estudantes mas, também, pela comunidade universitária, empresarial, ONG, jornalistas e pessoas ou instituições com actividade teórica ou prática relacionada com as questões da cooperação europeia e portuguesa com África. Algumas destas iniciativas tiveram grande audiência, outras foram menos participadas.

No Quarto Acordo a estrutura dos seminários foi reajustada, de forma a englobar o debate sobre um país africano lusófono escolhido por cada Universidade, passando a ter duas sessões: (i) uma primeira para abordar as relações da Europa com África; (ii) uma segunda dedicada à análise e debate sobre o país em causa e suas relações com a UE e, especialmente, com Portugal.

Toda a informação relativa aos seminários, as respectivas comunicações e relatórios⁸ foram divulgados e estão disponíveis online no website do IEEI (www.ieei.pt). No site do IPAD não existem quaisquer referências nem ao Acordo, nem aos documentos produzidos, nem aos seminários ou outra informação pertinente. Esta é uma vertente, de difusão e divulgação que não deve ser negligenciada no futuro.

Embora os Seminários conjuntos IEEI/ECDPM, previstos nos dois primeiros Acordos, não tenham sido realizados, os recursos para eles previstos serviram para financiar encontros regulares com deslocações de ambos os lados (IEEI e ECDPM) para participar em seminários realizados no quadro das actividades desenvolvidas por cada instituição.

• Seminários em Países Lusófonos

Desde o terceiro Acordo, e tendo em atenção os objectivos expressos no Artigo 2 do mesmo, segundo o qual se visa gerar maior capacidade nos países lusófonos para lidar com as questões da cooperação europeia para o desenvolvimento, bem como fortalecer a componente lusófona das actividades desenvolvidas pelo ECDPM, prevê-se a realização de um ou dois seminários em países africanos lusófonos durante o período de vigência de cada Acordo⁹.

Para responder a esses objectivos, foi realizado, na cidade da Praia, nas instalações do Parlamento, nos dias 13 e 14 de Dezembro de 2002, um seminário sobre as "Relações Externas de Cabo Verde: O Caso da União Europeia", no qual foram debatidas questões relacionadas com a política externa de Cabo Verde (novas iniciativas de integração e relançamento económico do continente africano, inserção na sub-região da África Ocidental e futuro das relações bilaterais, em particular com Portugal) e, especialmente, o relacionamento deste país com a UE (desempenho na absorção da ajuda, possibilidade de adopção de um estatuto especial relativamente à UE, negociação de Acordos de Parceria Económica).

⁸ Mas, não há qualquer informação sobre a avaliação dos mesmos pelos participantes. Este aspecto deverá, no futuro, ser equacionado quer para os seminários, quer para as conferências.

⁹ A outra forma de sensibilização dos PALOP foi feita através da disseminação das traduções das publicações nestes países (ver ponto 4.6).



Para além dos representantes dos institutos organizadores e de especialistas de instituições da UE (v.g. Comissão Europeia), o debate contou com a participação de membros do governo caboverdiano, parlamentares, diplomatas, empresários e representantes da sociedade civil. A conferência, que foi organizada em parceria com a Associação para a Solidariedade e Desenvolvimento Zé Moniz, teve um balanço muito positivo não só pela qualidade e pertinência do debate como pela visibilidade conquistada junto da sociedade cabo-verdiana.

Quadro 3 – Seminários realizados

Seminário	Local	Data	Acordo
As Relações Externas de Cabo Verde: o caso	Praia	13-14 Dezembro	3°
da União Europeia		2002	

• Conferências sobre as Relações Europa-África

Embora não estando inicialmente previsto, em Outubro de 2003 realizou-se uma Conferência Internacional, sobre os *Desafios das Relações Europa-África - Uma Agenda de Prioridades*, realizada no Hotel Tivoli Tejo, em Lisboa, com o objectivo de debater as questões e desafios centrais que se colocam ao continente africano e as possíveis respostas europeias, por forma a definir uma agenda de prioridades para as relações entre os dois continentes a longo prazo. Pela importância dos temas debatidos na conferência, o IPAD decidiu reforçar a sua contribuição financeira com a atribuição de 10 000 €para a sua realização.

Quadro 4 - Conferências realizadas

Conferência		Data	N.º de	Acordo
			participantes	
Os Desafios das relações Europa-África: uma	Lisboa	23-24 Outubro 2003	260*	3°
Agenda de Prioridades				
A África e a Europa: Resolução de Conflitos,	Lisboa	30-31 Maio 2005	449*	4°
Governação e Integração Regional				

^{*} N.° de participante do IPAD. em 2003 – 5; em 2005 – 12.

No âmbito do quarto Acordo, as verbas inicialmente previstas para a realização de seminários em Países Lusófonos (30 000 €), bem como para Disseminação de Informação (10 000 €) foram, por acordo entre as três instituições, afectadas à realização de uma conferência internacional sobre as Relações UE-África (*A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional*), realizada em Lisboa, em 30-31 de Maio de 2005. Esta conferência teve como principal objectivo acompanhar os temas das Cimeiras e debater as questões e os desafios centrais que se colocam ao continente africano e as possíveis respostas europeias, por forma a aprofundar o nível de reflexão sobre os principais temas do diálogo euro-africano, que no momento se desenrolavam ao nível institucional. A Conferência registou



elevada participação, com mais de 400 pessoas, com um grupo muito representativo de oradores e participantes, quer da Europa, quer de África.

O Joint Appointee elaborou, tal como tinha sucedido em 2003, o *background paper* da conferência e a maior parte dos oradores apresentou *papers*, os quais foram disponibilizados no *website* do IEEI. O relatório da conferência, elaborado sob a forma de "*paper* alargado" pelo JA publicação, foi publicado em livro, em Dezembro de 2005.

4.2 - FORMAÇÃO

Os Acordos permitiram a formação de duas nacionais portuguesas especializadas em questões da cooperação para o desenvolvimento – Fernanda Faria e Patrícia Magalhães Ferreira. Durante o período em que desempenharam a função de Joint Appointee (JA) do Programa, participaram nas actividades regulares do ECDPM e do IEEI, sobretudo nas relacionadas com a dimensão política da parceria de Lomé e Cotonou. Realizaram investigação relevante sobre diversos temas, participaram em várias reuniões nas instituições da UE, produziram documentos sobre questões relacionadas com a cooperação para o desenvolvimento, e realizaram missões ao terreno no âmbito de projectos de investigação.

O JA foi activamente envolvido no programa de apoio ao processo do Livro Verde sobre o futuro das relações UE-ACP (1996-97) e o Infokit Cotonou do ECDPM (2000-2001). Vários documentos do ECDPM foram produzidos com os contributos do JA sobre o diálogo político ACP-UE, sobre as relações entre cooperação descentralizada e descentralização em Moçambique, sobre PESC e cooperação para o desenvolvimento, etc. (ver ponto 4.5).

O principal projecto de investigação foi realizado em 2000-02 sobre a "Resposta da UE perante Estados politicamente frágeis", no quadro da dimensão política do Acordo de Cotonou. O objectivo do estudo, co-financiado por Portugal, Bélgica e Suécia, consistiu em analisar uma série de estratégias e programas dos principais doadores bilaterais e multilaterais em seis países em situação de crise ou conflito, por forma a identificar experiências inovadoras e/ou bem sucedidas de actuação nestas situações. O projecto resultou na publicação de diversos relatórios, na realização de uma conferência final em Outubro de 2001, em Bruxelas, e no contributo para a elaboração de directrizes operacionais para uma cooperação mais eficaz da UE e dos Estadosmembros (EM) nestes países. O estudo de caso da Guiné-Bissau foi financiado pelo Portuguese Agreement.

Ainda no quadro do Acordo, o IPAD e o IEEI puderam participar de forma regular nas actividades do ECDPM.



O IPAD participou em eventos do ECDPM, em Maastricht e em Bruxelas, nomeadamente no encontro de EM da UE em Junho de 2005, sobre o lugar do desenvolvimento no contexto de mudança das relações externas da UE.

O IEEI esteve presente no ECDPM Fórum 2000 e na Conferência do ECDPM em Outubro de 2001.

4.3 - INFORMAÇÃO

Um dos objectivos dos Acordos é a divulgação de informação, em Portugal e nos PALOP, sobre o Acordo de Cotonou e da política comunitária de cooperação para o desenvolvimento mediante a divulgação, em português, das publicações mais relevantes do ECDPM. A divulgação de informação foi feita, principalmente, através da base de contactos do ECDPM. Por isso, para melhorar a divulgação, foi feito todo um trabalho de reformulação, actualização e alargamento da base de dados lusófona do ECDPM, tendo as três instituições trabalhado conjuntamente nesse sentido.

A sensibilização nos PALOP foi, também, feita através da tradução de publicações e de seminários. O Acordo permitiu a tradução de publicações chave do ECDPM (ver ponto 4.5). Algumas destas publicações, incluindo a versão portuguesa do Infokit Cotonou, foram disseminadas em larga escala nos PALOP.

Neste âmbito, o IEEI e o ICP/IPAD¹⁰ receberam regularmente as publicações do ECDPM, estudos e outros documentos relevantes para o debate relativo à implementação do Acordo de Parceria UE-ACP e à cooperação europeia para o desenvolvimento em geral. Várias publicações do ECDPM passaram a ser traduzidas para português (caso da newsletter capacity.org ou da Lomé Negotiating Brief), tendo existido também edições específicas em português – como o Infokit de Cotonou, que foi distribuído por várias entidades em Portugal¹¹.

Representantes das instituições signatárias participaram regularmente em reuniões. A maior parte delas, particularmente no Terceiro e Quarto Acordos, foram realizadas informalmente, por ocasião da deslocação para participação em actividades regulares das instituições e em seminários organizados no quadro do Acordo (por exemplo, os seminários nas universidades, as conferências do IEEI em Outubro de 2003 e Maio de 2005). Sem pretender fazer uma lista exaustiva das reuniões realizadas, refiram-se, a título de exemplo, as seguintes: Maastricht, Abril 1997; Maastricht, Janeiro 1998; Bruxelas, Setembro de 1998; Lisboa, Novembro 1999; Maastricht, Setembro 2000 (só IEEI e ECDPM); Lisboa, Maio 2001; Maastricht, Abril 2002;

¹⁰ A lista de pessoas encontra-se no Anexo 5.

¹¹ Esta informação é confirmada pelas três partes ainda que não exista na documentação consultada registo dessa distribuição.



Lisboa, Maio 2002; Maastricht, Novembro 2002 (só IEEI e ECDPM); Bruxelas, Maio 2003 (só IEEI e ECDPM); Lisboa, Junho 2003; Lisboa, Outubro 2003; Bruxelas, 2004 (só IEEI e ECDPM).

Da mesma forma, representantes das três instituições foram habitualmente convidados a participar nas actividades regulares de cada um (não financiadas pelo Acordo, e que envolveram reuniões entre as partes para discussão de aspectos relacionados com o mesmo) nomeadamente em seminários e conferências, tais como:

- Conferência do IEEI, Lisboa, 1999
- Conferência do IEEI, Cairo, 2000
- ECDPM Fórum 2000, Maastricht, Setembro 2000
- Conferência do ECDPM, Outubro 2001

4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No quadro do Segundo Acordo foi dada colaboração e apoio ao ICP em:

- actividades relacionadas com a presidência portuguesa da UE
- com a negociação de um novo Acordo de Parceria ACP-UE
- com a cimeira euro-africana

Neste âmbito realizaram-se diversas reuniões entre as partes, destacando-se uma colaboração e troca de informação mais estreita na dimensão política (em particular a aplicação dos artigos 8° e 96° de Cotonou). O JA participou em diversas actividades do ECDPM, reuniões e conferências sobre o novo Acordo de Parceria UE-ACP.

Uma das principais actividades da cooperação IEEI-ECDPM foi o trabalho sobre as respostas da UE aos Estados frágeis em África, já referido no ponto 4.2, como uma prioridade chave da presidência belga da UE em 2001. O Acordo permitiu apoiar esta iniciativa através do co-financiamento de investigação prática e missões ao terreno pelo JA¹², contribuindo também para a disseminação dos resultados deste processo, o qual se traduziu na definição de alguns princípios operacionais orientadores para a cooperação da UE com os Estados frágeis.

A possibilidade de o IPAD solicitar a elaboração de estudos acerca de temas do seu interesse na área da cooperação para o desenvolvimento e, em particular, das relações UE-ACP foi uma actividade subaproveitada ao longo dos quatro Acordos. Apenas no âmbito do Terceiro Acordo o ICP solicitou, ao ECDPM, a elaboração de um estudo sobre as principais implicações, para a política de Desenvolvimento da UE, da reorganização da cooperação europeia para o desenvolvimento ao nível institucional (com o desaparecimento do Conselho de

Portugal financiou os estudo da Guiné-Bissau, a Bélgica os do Burundi, Congo e Ruanda e a Suécia os da Somália e Sudão. O JÁ deslocou-se não só à Guiné-Bissau mas também ao Burundi.



Desenvolvimento, enquanto formação autónoma e sua integração na nova formação "Assuntos Gerais e Relações Externas", criada pelo Conselho Europeu de Sevilha, de 21 e 22 de Junho de 2002). Esse estudo, intitulado "La nouvelle organisation du Conseil de L'Union Européenne: un recul ou une opportunité pour la coopération au développement de l'Union Européenne?" foi enviado à DS ACM, em 23 de Dezembro, tendo sido posteriormente distribuído pelo Presidente do IPAD aos restantes Estados-membros, na reunião dos Directores Gerais do Desenvolvimento realizada em Bruxelas, em Fevereiro de 2003, e enviado, para conhecimento, ao GSENEC, à REPER, à DGAC e à Plataforma das ONGD.

No âmbito do Quarto Acordo, em Setembro de 2005, o IPAD solicitou o apoio do JA para a realização de um exercício piloto, na Guiné-Bissau, da aplicabilidade dos princípios da boa ajuda aos Estados Frágeis, promovido no âmbito do Grupo de Trabalho Fragile States do CAD/OCDE, que identificou uma série de países onde esses princípios deverão ser testados, nos próximos dois anos, e onde Portugal se ofereceu para funcionar como patrocinador/facilitador do exercício. Os encargos inerentes à colaboração do JA na realização deste exercício foram financiados pelas verbas remanescentes da Prestação de Serviços prevista no Acordo. Neste contexto, a JA realizou uma missão de consultoria à Guiné-Bissau, em Outubro de 2005, a qual deu origem à definição de uma matriz apresentada no CAD¹⁴, no final do mesmo mês.

A pedido do IPAD (ACM), o ECDPM tem ainda vindo a fornecer algumas indicações relativamente a alguns temas proeminentes do debate ao nível comunitário (como é o caso da proposta de orçamentação do Fundo Europeu de Desenvolvimento e da constituição de uma Facilidade de Paz para o apoio a operações de manutenção da paz africanas), para além do envio regular de informação, por via electrónica (regra geral, numa base semanal, para o IPAD e para a REPER em Bruxelas) sobre questões potencialmente importantes na área da cooperação para o desenvolvimento.

O ECDPM participou activamente, através de contribuições orais e escritas e facilitação, em várias conferências organizadas pelo IEEI em Lisboa (1999, 2003, 2005) e na preparação para a Cimeira Europa-África do Cairo (2000). Os membros do IEEI também participaram em eventos

1

¹³ O estudo resultou no Discussion Paper n.º 46 publicado pelo ECDPM, em 2003.

¹⁴ As tarefas do JA foram: (i) Realizar um pequeno estudo que avalie a situação da Guiné-Bissau relativamente a cada um dos doze princípios; (ii) Completar a Matriz das Acções Acordadas; (iii) Recolher informação para a realização de um relatório narrativo de progresso; (iv) Prestar apoio na definição das próximas fases de implementação e monitorização das acções planeadas.

Como actualmente há poucos actores internacionais na Guiné-Bissau, considerou-se ser benéfico realizar reuniões individuais com os doadores e actores nacionais mais relevantes, por forma a facilitar a recolha de informação e assegurar o espaço necessário para que os intervenientes expressassem livremente as suas opiniões e sugestões individuais. As reuniões no país decorreram entre 3 e 7 de Outubro.

As consultas incluíram Doadores Multilaterais (Delegação da CE, PNUD, OMS, UNOGBIS, FMI); Doadores Bilaterais (Embaixadas Portuguesa e Francesa); Autoridades Nacionais (Direcção para a Cooperação Internacional, Ministério dos Negócios Estrangeiros); e Organizações da Sociedade Civil Local (Acção para o Desenvolvimento (AD), Tiniguena, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP)).



do ECDPM (Encontro sobre o sector privado ECDPM-ACP, em 1998, Fórum sobre o Desenvolvimento do ECDPM, em 2000, Conferência sobre Estados frágeis, em 2001, ...).

A possibilidade de membros do IPAD poderem deslocar-se a Maastricht para contactarem com a realidade de trabalho do ECDPM e levarem a cabo investigações específicas, pelo período máximo de 90 dias, é algo que não foi totalmente aproveitado durante a vigência dos quatro Acordos, apesar de o ECDPM e o IEEI reafirmarem a sua disponibilidade para organizar e fazer o acompanhamento dessas deslocações. De facto, apenas no quadro do Segundo Acordo um representante do ICP esteve a trabalhar no ECDPM durante duas semanas, em Março de 2001, realizando diversas actividades de colaboração, pesquisa e participação em diversas reuniões.

4.5 - PUBLICAÇÕES FINANCIADAS PELO ACORDO

O ECDPM tem várias publicações (em inglês, francês e português) que foram co-financiadas pelo IPAD, que contém essa referência específica¹⁵ e que são referidos como algumas das mais importantes publicações do Centro (no Anexo 4 existe uma lista exaustiva de todas as publicações). Assim, refiram-se os documentos em que o JA participou e que foram, directa ou indirectamente, financiados pelo Primeiro Acordo:

- □ Soiri, Lina (1999): *Moçambique: Ligações entre descentralização e alívio à pobreza*.

 Documento de Reflexão ECDPM N°.13.
- □ Graumans A. (1998): Political Dialogue between the EU and SADC: Insights for ACP-EU dialogue. ECDPM Working Paper N°. 61.
- □ Faria F., Koulaimah-Gabriel, A. (1998): *Budgetisation of the European Development Fund: issues, implications, opportunities.* ECDPM Working Paper N°. 63.
- □ Nkundabagenzi F. 1998. *Le dialogue politique entre l'Union européenne et l'Organisation de l'unité africaine*. ECDPM Document de travail N°. 64.
- □ Faria, F., and A. Chichava. 1999. *Descentralização e cooperação descentralizada em Moçambique*. Documento de reflexão Nº. 12.

No âmbito do Segundo Acordo:

 Infokit de Cotonou (23 fichas informativas sobre o Acordo de Cotonou – algumas das fichas foram elaboradas pelo JA e toda a publicação foi traduzida para português). A versão portuguesa foi suportada pelo terceiro Acordo e enviada para uma base de dados alargada, em Portugal e nos PALOP.

Outros documentos e newletters cuja publicação (e/ou tradução) foi financiada pelo Segundo Acordo:

21

¹⁵ De uma forma geral, os documentos patrocinados pelo Acordo têm a referência à fonte de financiamento, ainda que em alguns seja omissa.



- □ (2001) Putting Cotonou into Practice: A Common Challenge. Cotonou Newsletter, Maio.
- □ Santa Clara Gomes, Sophie et all (2001): The EU's Response to Conflict Affected Countries: Operational Guidance for the Implementation of the Cotonou Agreement. ECDPM Discussion Paper N°.31.
- □ Ferreira, Patrícia Magalhães; Guimarães, Sérgio (2001): *The European Union's Political and Development Response to Guinea Bissau*. ECDPM Discussion Paper N°. 30 (versão portuguesa e inglesa).
- □ Ferreira, Patrícia Magalhães; Santa Clara Gomes, Sophie (2001): *The European Union's Political and Development Response to Burundi*. ECDPM Discussion Paper N°. 29.
- □ Ferreira, Patrícia Magalhães; Lehtinen, Terhi; Haccius, Justin (2001): *The EU's Common Foreign and Security Policy: Opportunities for a more Effective EU response to Crisis-Affected Countries in Africa*", ECDPM Discussion Paper N°. 22.
- □ ECDPM, (2000): *A Implementação do Novo Acordo de Parceria UE-ACP*. Lomé Negotiating Brief N°.8, Junho.
- □ ECDPM, (2000): Debatendo a futura cooperação entre a Europa, a África, as Caraíbas e o Pacífico. Lomé 2000 N°.14, Junho.

No quadro do Terceiro Acordo:

- O estudo sobre a actuação da UE em Estados afectados por conflitos caso de Guiné-Bissau – foi traduzido para português e enviado para uma série de contactos em Portugal e nos PALOP.
- Pavignani, E., and V. Hauck. 2002. Agrupamento da Assistência técnica no âmbito da reforma da gestão da ajuda em Moçambique. Documento de reflexão Nº. 39.
- Baser, H. and P. Morgan. 2002. Harmonizar o Fornecimento de Assistência Técnica: encontrar o equilíbrio justo e evitar a nova religião. Documento de reflexão Nº. 36.

As verbas destinadas a este item no Quarto Acordo foram reafectadas à realização de um Seminário internacional.

Publicações traduzidas para português

Será, em particular, de realçar, a tradução, para português, no âmbito do terceiro Acordo, das seguintes publicações:

Infokit de Cotonou: O novo Acordo de Parceria ACP-CE (Dezembro de 2001) – contendo 23 fichas de informação acerca das inovações, aspectos institucionais, dimensões (v.g. política,



financeira, económica e comercial) e funcionamento do Acordo de Parceria ACP-CE, assinado em Cotonou, em Junho de 2000 (Acordo de Cotonou).

■ Ferreira, Patrícia e Sérgio Guimarães (2001), A Resposta Política e de Desenvolvimento da União Europeia na Guiné-Bissau. (Document de réflexion ECDPM 30) - Estudo de caso sobre a Guiné-Bissau elaborado pelo JA, no âmbito do projecto de investigação relativo à cooperação da União Europeia com países afectados por conflitos.

Estas publicações estão disponíveis no *website* do ECDPM, em versão portuguesa e inglesa. O ECDPM tem, ainda, outras publicações traduzidas para português (Anexo 6).

Publicações enviadas ao ICP/IPAD

O ECDPM enviou inúmeras publicações ao IPAD as quais, bem como quem as recebeu, estão referidas no Anexo 5.

5 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a análise dos critérios de avaliação decidimos seguir a abordagem inscrita nos TdR, colocando as questões e respectivas respostas para cada um dos critérios identificados.

5.1 – DESEMPENHO

O desempenho foi globalmente muito bom evidenciando capacidade de implementação e de adaptação e ajustamento em função das necessidades.

- As actividades foram implementadas como planeado?

As actividades foram, em termos gerais, implementadas como planeado, embora com algumas adaptações.

Os Seminários conjuntos IEEI/ECDPM, previstos nos dois primeiros Acordos, não se realizaram, tendo os recursos sido redireccionados para financiar deslocações de representantes destas duas instituições para participar em reuniões e actividades desenvolvidas pela outra instituição e, também, para realizar mais três seminários em Universidades do que o previsto (3) no primeiro Acordo e mais dois no segundo (quando o previsto eram 3).

Nos Terceiro e Quarto Acordo o número de seminários em Universidades foi menor do que inicialmente previsto (6 a 8) tendo sido realizados apenas 2 e 3, respectivamente.

No Terceiro Acordo, na sequência de uma reunião entre o IPAD-IEEI-ECDPM, no início de 2003, foi decidido reafectar grande parte dos recursos então ainda disponíveis para o



financiamento de uma conferência, não prevista inicialmente, sobre as relações Europa-África (realizada no Hotel Tivoli Tejo, em Lisboa, entre 23 e 24 de Outubro de 2003);

No Quarto Acordo foi decidido reafectar as verbas inicialmente previstas para a Disseminação de Informação (10 000€) e para a realização de Seminários em países Lusófonos (30 000€) para o financiamento de uma segunda conferência internacional sobre os desafios das relações UE-África, realizada no Hotel Tivoli Tejo, em Abril de 2005.

Os resultados obtidos foram os planeados?

Tendo os Acordos como principal objectivo estabelecer uma parceria entre as três instituições, com o intuito de reforçar as capacidades e os conhecimentos em matéria de cooperação para o desenvolvimento, podemos considerar que as actividades desenvolvidas desde 1998 contribuíram de forma significativa para esse fim. Não só permitiram a formação e especialização de uma pessoa a trabalhar permanentemente nestas questões, como divulgaram amplamente as questões da cooperação europeia para o desenvolvimento junto de diversos públicos, em particular no meio universitário. Permitiram aumentar e reforçar as redes de contactos entre pessoas e instituições interessadas nestas temáticas e gerar sinergias entre as capacidades de cada instituição.

Ao IPAD permitiu reforçar as competências da ACM em matéria de cooperação europeia para o desenvolvimento e ter uma voz mais activa nas reuniões sobre esta temática.

Ao IEEI, permitiu criar uma linha de acção relacionada com África.

Ao ECDPM permitiu incluir uma componente lusófona nas suas actividades, que de outra forma seria certamente menor, dadas as prioridades dos outros financiadores. Os Acordos permitiram igualmente desenvolver um debate alargado sobre as relações Europa-África, estendendo essa discussão e divulgação aos PALOP.

Existiram, no entanto, algumas falhas no aproveitamento de todo o potencial dos acordos, devido a constrangimentos específicos das três instituições (ver pontos seguintes).

5.2 - PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO

Método de transferência de informação

A transferência de informação e ligações entre as partes foi bem assegurada por três vias: (i) reuniões regulares (em Lisboa ou em Maastricht), muitas delas de carácter informal, como referido em 4.3, (ii) divulgação e envio regular das publicações do ECDPM, e (iii) participação dos membros do ECDPM, do IEEI e também do IPAD em algumas actividades das outras instituições (p. ex. seminários e conferências).



Processo de gestão dos Acordos

A gestão dos Acordos foi afectada pela morosidade e complexidade dos procedimentos administrativos e financeiros. Para o IEEI, essa situação resulta do facto de os desembolsos serem efectuados em primeiro lugar para o ECDPM, quando a gestão da maior parte das actividades cabe ao IEEI e, especificamente, ao Joint Appointee. Para o IPAD, essa situação resulta, por um lado, da complexidade dos procedimentos administrativos internos, e, por outro, do facto de os prazos de apresentação, pelo IEEI, do relatório de actividades intercalar (antes do final do primeiro ano) e final (no final do segundo ano), coincidirem com o final do exercício o que dificulta os desembolsos da respectiva contribuição.

Com esta ressalva, é importante salientar que a gestão dos Acordos e a coordenação entre as partes correu geralmente bem, tendo sido facilitada também pelo conhecimento pessoal entre os responsáveis pelo Acordo nas três instituições.

- Grau de reconhecimento do Acordo no IPAD, no IEEI e no ECDPM

No IEEI há um grau significativo de conhecimento do Acordo e das actividades desenvolvidas no seu âmbito (desde logo pelo facto de se estimular o envolvimento e participação de vários dos seus investigadores na organização dos seminários e conferências previstos). Esse conhecimento estende-se a vários dos seus parceiros e à rede de contactos do Programa África, que foram muitas das vezes solicitados a participarem nas actividades previstas pelo Acordo. Para além disso, as actividades foram divulgadas e actualizadas regularmente no website do IEEI.

Também no ECDPM, o Acordo é bem conhecido¹⁶. Apesar de em termos financeiros não ser visto como politicamente importante, há uma preocupação geral sobre um aspecto particular do Acordo, que é o do reforço da capacidade sobre o Acordo de Cotonou nos países lusófonos de África, e é dada particular importância à dimensão política das relações Europa-África.

No IPAD ele é bem conhecido apenas ao nível da ACM. Nos restantes serviços são poucos os técnicos que sabem da sua existência e/ou que tenham beneficiado/participado em actividades nesse âmbito. A fraca divulgação interna bem como a falta de hábito de incluir este tipo de informação no website do IPAD são factores que limitaram a sua maior divulgação. Os resultados do questionário realizado (Anexo 3) são esclarecedoras:

O número de técnicos do ECDPM que participaram nos seminários e conferências, organizadas no quadro do Acordo, atesta o conhecimento e envolvimento de todo o ECDPM no mesmo: Jean Bossuyt, Geert Laporte, James Mackie, Kathleen Van Hove, Sophie da Santa Clara Gomes, Gwen Corre, Volker

Hauck, Marc Tollenaere, Marie-Laure de Bergh, Heather Baser



- Dos 30 técnicos que responderam apenas 11 sabiam da existência deste Acordo 7 dos quais dos serviços da ACM, e 4 de outros serviços (DA, SCAE e BIL II).
- O número é ainda mais reduzido quando se analisa a participação em actividades: na Conferência de Outubro de 2003, participaram apenas 4 e na de Maio de 2005, 6 técnicos.
- A leitura de documentação produzida pelo ECDPM e/ou no quadro do Acordo foi feita sobretudo por técnicos da ACM (4 respostas) e 1 da SCAE.

- Participação dos grupos alvo e respectivas organizações

As actividades desenvolvidas no âmbito dos Acordos registaram na sua maioria, um grande interesse e participação, quer das diversas instituições, quer dos públicos alvo.

A participação do mundo académico nos seminários realizados em Universidades portuguesas variou consoante a localização e cursos existentes nesses estabelecimentos de ensino, devendo salientar-se que houve seminários com assistência de diversas centenas de alunos e professores.

A realização das conferências sobre as relações Europa-África (nos dois últimos Acordos) suscitou particular interesse e participação de um vasto leque de públicos, incluindo académicos, empresários, diplomatas e jornalistas. Permitiu igualmente reforçar o debate e as ligações entre diversas organizações europeias e africanas que se dedicam à investigação sobre os dois continentes.

A realização da conferência em Cabo Verde contou com a participação e o interesse de um vasto conjunto de actores cabo-verdianos e teve um impacto considerável no debate sobre estas temáticas, num contexto em que existem poucas iniciativas similares.

No IPAD os principais beneficiários foram os técnicos da ACM, ainda que outros técnicos tenham pontualmente colaborado e/ou participado em algumas actividades. A já referida reduzida divulgação interna das iniciativas pode também ter contribuído para um menor envolvimento dos técnicos do IPAD¹⁷.

- Identificação de eventuais problemas e suas causas

Os principais problemas podem ser sumariados nos seguintes pontos:

- As questões administrativas de atribuição/gestão dos fundos e respectivo timing;
- A não participação do IPAD no usufruto de algumas prerrogativas dos Acordos, nomeadamente da expertise do ECDPM através do envio a Maastricht de pessoas

¹⁷ A título ilustrativo refira-se que a Conferência de 2005 foi muito mais participada do que a de 2003 (12 e 5 presenças, respectivamente), facto que não é alheio a uma maior divulgação interna da mais recente dentro do IPAD.



para investigação e formação - devido, sobretudo, à falta de meios humanos que dificulta a permanência dos técnicos do IPAD longe de Lisboa;

Para o IEEI, desde o terceiro Acordo, os financiamentos foram insuficientes para a realização de todas as actividades. Porém, no entendimento do IPAD (ACM) o problema não teve tanto a ver com a insuficiência de recursos mas sim com a realização de actividades importantes, não previstas no Acordo, como foi o caso das duas Conferências internacionais de Lisboa, para as quais foi necessário proceder a uma reafectação de verbas e, no caso da primeira, proceder a um financiamento adicional.

- Ajustamentos durante a implementação. Porquê e como?

Os principais ajustamentos tiveram a ver com a já referida reafectação de verbas, nos dois últimos Acordos, para realização de actividades que correspondiam ao interesse das partes, como já referido em 5.1. Nesse sentido, houve uma impossibilidade de realizar todas as acções inicialmente previstas, nomeadamente seminários em Universidades portuguesas, disseminação de informação e a Conferência nos PALOP (Quarto Acordo), por se considerar que seria mais importante para Portugal a realização de conferências sobre as relações Europa-África, devido ao grande impacto e participação que este tipo de actividades motiva.

5.3 - RELEVÂNCIA

- Os Acordos respondem às necessidades de cada uma das entidades envolvidas?

Os Acordos assinados com o IEEI e o ECDPM revelaram-se de inegável interesse para o IPAD, tanto ao nível do reforço das capacidades relativamente às questões relacionadas com a política comunitária de cooperação para o desenvolvimento, como na promoção da investigação e debate acerca de temas de particular interesse para Portugal, como é, por exemplo, o caso das Relações UE-África e UE-ACP.

Algumas das melhorias sugeridas aquando da apreciação da proposta do Terceiro Acordo, permitiram, aliás, maximizar os benefícios resultantes da colaboração entre as três instituições no que diz respeito a: (i) uma maior divulgação, em português, dos documentos relevantes, com vista à sua disseminação em Portugal e nos PALOP; (ii) uma investigação e divulgação acrescidas das questões prioritárias a serem abordadas no âmbito da Cimeira Europa-África, para além dos aspectos relacionados com o Acordo de Cotonou.

Para os dois parceiros do IPAD há um claro interesse nesta cooperação devido ao seu potencial de complementaridade. O IEEI trabalha sobretudo sobre questões políticas e de segurança e tem fortes ligações no mundo lusófono. O ECDPM é especialista nas relações



europeias com os países em desenvolvimento (ACP) trabalhando sobre as questões políticas, de governação, comércio e financiamento do desenvolvimento. Tem fortes ligações com a África francófona e anglófona e pouca ligação com o mundo lusófono. Ao trabalhar em conjunto, entre outros, através do recrutamento de um "Joint Appointee" (JA), as duas organizações podem fortalecer mutuamente as suas capacidades de análise, fornecimento de informação e abordagem em rede, em Portugal, na Europa e em África.

Acresce que, para o IEEI, o Acordo responde à necessidade principal que é permitir o funcionamento do Programa África do Instituto através do financiamento dos custos relativos a uma pessoa a trabalhar nestas questões. As diversas actividades têm igualmente permitido assegurar uma maior visibilidade do IEEI. Por seu lado, para o ECDPM, o Acordo tem sido relevante porque permite incluir uma componente lusófona nas suas actividades, e nas suas redes de contactos, o que de outra forma seria muito mais reduzido.

- O Acordo é consistente com a política de Cooperação Portuguesa e programas de Cooperação do IPAD?

Sim. Os objectivos e actividades no quadro dos Acordos, tanto ao nível da informação como da promoção do debate e da investigação, concentraram-se em torno das relações UE-Africa e UE-ACP, região onde se situa a quase totalidade dos países alvo da cooperação bilateral portuguesa, evidenciando também a importância que Portugal atribui à cooperação multilateral e, em particular, à cooperação para o desenvolvimento no quadro da UE.

As respostas ao questionário, dentro do IPAD, apesar do seu reduzido número, corroboram a importância do Acordo quer no que diz respeito à qualidade das actividades desenvolvidas e do seu contributo, quer para o aprofundamento de conhecimentos sobre cooperação para o desenvolvimento, quer para o trabalho desenvolvido no IPAD.

5.4 - EFICÁCIA

Os objectivos dos Acordos foram alcançados?

Os quatro objectivos do Acordo foram sendo progressivamente atingidos: foi estabelecida uma parceria entre o ECDPM e o IEEI sobre as relações UE-ACP; melhorou-se a capacidade, em Portugal e nos países lusófonos, sobre a cooperação para o desenvolvimento da UE em geral e as relações UE-ACP, em particular (através de investigação e acções de debate e divulgação); desenvolveu-se uma componente lusófona nas actividades do ECDPM; e fortaleceram as relações com diversos parceiros em Portugal. Pode, mesmo, considerar-se que houve objectivos



que não estão expressos mas que são igualmente importantes e que foram alcançados (como já foi referido quanto à importância deste Acordo para as três instituições (ponto 5.3)).

- Os resultados obtidos foram suficientes para alcançar os objectivos dos Acordos?

Sim, durante o período de vigência dos quatro Acordos os resultados obtidos foram suficientes para alcançar os objectivos previamente definidos. A redefinição de actividades e consequente reafectação de fundos permitiu alcançar de forma mais eficaz os objectivos, adaptando-se aos novos desafios e realidades, europeia e africana, em mutação.

No final do quarto Acordo a questão mais importante é saber se os objectivos correspondem àquilo que é considerado fundamental pelas três instituições e como reformulá-los, de forma a que se adaptem melhor aos interesses mútuos e às prioridades actuais do relacionamento UE-ACP e euro-africano.

5.5 – EFICIÊNCIA

Primeiro Acordo					
	Orçamento (em Escudos)				
Actividades	Previsto Executado				
Salários do JA		12.832.046			
Donativos ao IEEI		5.465.000			
Viagens e alojamento (Bruxelas)		483.529			
Viagens e alojamento (Lisboa)		602.642			
Tempo gasto pelo ECDPM		2.378.329			
Outros custos		89.290			
Total	21.860.000	21.850.735			

Segundo Acordo						
	Orçamento (em Euros)					
Actividades	Previsto Executado				Balanço	
		1999	2000	2001	Total	
A – Facilitação, Informação e Disseminação						
1. Actividades e disseminação nos PALOP	14.000		6.991	6.745	13.736	264
2. Newsletter Lomé 2000	5.000		2.500	2.500	5.000	0
3. Seminário conjunto	10.000	0	0	0	0	10.000^{a}
4. Seminários IEEI	10.000	0	0	10.315	10.315	-315
5. Outros encontros	5.000	1.316	1.206	1.572	4.094	906
B – Prestação de serviços pelo ECDPM ao ICP	16.000	500	1.500	12.500	14.500	$1.500^{\rm b}$
C – JA						
1. Salários e custos administrativos	40.000	7.500	20.261	20.820	48.670	-8.670
2. Alojamento e viagens a Maastricht	10.000	1.419	2.741	4.208	8.368	1.632
D – Outros custos	10.000	7.721	2.026	2.082	11.829	-1.829
Total	120.000	18.544	37.225	60.742	116.511	3.489

^a afectado ao salário do JA, à supervisão e aos custos administrativos de Setembro a Dezembro de 2001.

^b 10.000 afectados à publicação e distribuição da versão portuguesa do Infokit (em Janeiro de 2002).



Terceiro Acordo					
	Orçamento (em Euros)				
Actividades		Executado		Balanço	
		2002	2003		
1. Salários do JA	45.000	21.845	24.018	4.136	
2. Alojamento e viagens a Maastricht	5.000	-	2.029	2.971	
3. Supervisão e custos administrativos	10.000	6.054	5.618	(1.672)	
4. Facilitação, Informação e Disseminação	10.000	6.222	-	3.778	
5. Serviços do ECDPM ao ICP	20.000	9.121	9.121	10.879	
6. Seminários em Portugal	10.000	2.016	2.016	7.984	
7. Seminários nos países lusófonos	20.000	16.206	16.206	3.794	
8. Actividade adicional – Conferência em Lisboa (Out. de 2003)	9.989°		41.785	(31.796)	
Total	129.989	61.464	71.421	(2.897)	

Quarto Acordo					
	Previsto*	2004/05	Balanço		
1. Salários do JA	45.000	38.873	6.127		
2. Alojamento e viagens a Maastricht	5.000	250	4.750		
3. Supervisão e custos administrativos	10.000	19.101	-9.101		
4. Facilitação, Informação e Disseminação	-	-	-		
5. Serviços do ECDPM ao ICP	10.000	15.023	-5.023		
6. Seminários em Portugal	50.000	47.222	2.778		
7. Seminários nos países lusófonos	-	-	-		
Total	120.000	120.469	(469)		

^{*} Orçamento Revisto

- O nível de resultados alcançados foi o adequado?

Considerando o nível de recursos afectos e a correspondência entre actividades previstas e realizadas, o nível de resultados atingido foi muito positivo, tendo permitido alcançar plenamente os objectivos definidos.

- As actividades foram suficientes para produzir os resultados pretendidos?

Sim. Contudo, os mecanismos de ligação entre as partes e o reforço da componente de investigação e divulgação (networking) dos Acordos, poderiam ter sido melhorados, o que teria potenciado resultados mais abrangentes e multiplicadores.

- Houve factores que impediram o alcançar dos resultados?

Não, apesar de terem existido algumas falhas derivadas do atraso na afectação dos fundos, os quais apenas atrasaram, por vezes, a implementação de algumas actividades.

A reduzida divulgação dos eventos, nomeadamente de alguns seminários (devido a problemas imputáveis às próprias universidades onde se realizaram), limitou o nível de participação do público alvo.

-

^c Financiamento suplementar do IPAD.



- Os recursos foram os suficientes, disponibilizados no momento oportuno e na quantidade necessária, para produzir as actividades e, consequentemente, os resultados?

Os recursos foram suficientes. Porém, por vezes, existiu um atraso considerável na afectação dos fundos, que se deveu, em parte:

- Para o IPAD à apresentação tardia¹⁸, pelo IEEI, do relatório de actividades intercalar (antes do final do primeiro ano) e final (no final do segundo ano), para que pudesse, atempadamente, efectuar o pedido de desembolso da respectiva contribuição.
- Para o IEEI à redacção do próprio texto do Acordo que, por exemplo, não estabelece nenhum mecanismo para atribuição da primeira tranche do segundo ano do Acordo. Ou seja, após apresentação do relatório técnico e financeiro do primeiro ano de execução, o IPAD liberta a segunda tranche do primeiro ano, não existindo nenhum procedimento consagrado para solicitar e receber imediatamente, a seguir, ou em conjunto, a primeira tranche do segundo ano. Acresceu ainda o problema, já referido, de os desembolsos serem efectuados para o ECDPM, quando a maior parte dos fundos foram geridos através do IEEI, na medida em que as actividades foram organizadas e realizadas a partir de Lisboa (principalmente pelo JA). Isto criou, por vezes, atrasos, aumentou a complexidade contabilística e os custos de gestão dos fundos. Uma reformulação e simplificação dos mecanismos de desembolsos e de gestão dos fundos seria útil para uma aplicação mais efectiva e atempada dos mesmos.

- As actividades foram implementadas no momento certo?

De uma forma geral, o momento de realização das actividades correspondeu ao planeado e/ou à data mais oportuna. Alguns exemplos:

- As conferências sobre as relações Europa-África (2003, 2005) foram realizadas no decurso do processo de diálogo euro-africano e em fase crítica de realização da Cimeira;
- Em Cabo Verde (Dez. 2002), o seminário foi organizado num momento em que existia grande debate interno sobre um eventual estatuto especial do país relativamente à UE e sobre a problemática de ter deixado de ser considerado como PMA;
- O estudo sobre a Guiné-Bissau (2001-2002) correspondeu a uma urgência de investigação numa área específica (a de países afectados por conflitos e/ou com fraco desempenho), foi ao encontro de uma prioridade do IPAD relativamente ao acompanhamento da evolução da

¹⁸ Porque os prazos de apresentação, pelo IEEI, dos relatórios coincidem com o final do ano o que dificulta os desembolsos da respectiva contribuição.



situação naquele país e coincidiu, ainda, com uma fase crucial da transição pós-conflito nesse país.

Contudo, para o IPAD, os seminários em Universidades Portuguesas, organizados no âmbito dos quatro Acordos, deveriam ter sido mais espaçados no tempo e não concentrados num único semestre como aconteceu, por exemplo, no Segundo Acordo.

5.6 - IMPACTO

- Que impacto terá para as 3 entidades o alcançar dos objectivos definidos no Acordo?

Para as três instituições, a partilha de informações, conhecimentos e experiências tem sido essencial para o reforço das suas actividades e para a vertente de capacitação institucional e técnica. Os Acordos tiveram igualmente um impacto positivo ao nível da visibilidade das acções e da divulgação do trabalho desenvolvido por cada uma. Para o IEEI em particular, o alcançar dos objectivos permitiu manter em funcionamento e impulsionar o Programa África, bem como alargar os seus contactos/parcerias.

5.7 - SUSTENTABILIDADE

- Há suficiente capacidade organizacional para implementar actividades para produzir efeitos sem a existência deste Acordo?

Para o IEEI, a não existência de um Acordo de colaboração com o IPAD limitaria consideravelmente a capacidade de desenvolver investigação sobre África em geral e actividades sobre as relações Europa-África em particular.

Para o IPAD, a colaboração com o IEEI e o ECDPM é indispensável para a implementação deste tipo de actividades, atendendo, desde logo, ao posicionamento único e mais valia dessas duas instituições mas também à falta de recursos humanos, que impede, por exemplo, um maior dispêndio de tempo em actividades de investigação e organização de seminários/conferências.

- Aferição da qualidade dos mecanismos de disseminação dos Acordos (publicações, sites, seminários, palestras, etc.).

Os principais mecanismos de disseminação no decurso dos Acordos foram os seminários e as conferências, bem como a produção de publicações as quais, para além de continuarem disponíveis no website do ECDPM, foram difundidas pela rede de contactos do Centro. O ECDPM e o IEEI possuem uma vasta rede de contactos e de parcerias, que permitiram uma divulgação abrangente das actividades e publicações financinadas por este Acordo. Para além de



bases de dados com inúmeros contactos para os quais é dirigida informação, o website do IEEI assegura uma divulgação constante das actividades do Acordo.

O website do IPAD inclui uma ligação para os sites das duas instituições mas não tem qualquer referência à existência do Acordo. Poderia, também, ter sido feita uma maior divulgação das actividades desenvolvidas ao abrigo desta colaboração, conforme foi, por exemplo, efectuado aquando da assinatura do Quarto Acordo, devendo, também, conter ligações directas aos documentos financiados e informação sobre os seminários e conferências.

- Qual a possibilidade de o IPAD manter esses mecanismos de disseminação?

Como já foi referido, o IPAD, por limitações de recursos humanos e de tempo, não consegue por si só manter esses mecanismos de disseminação (seminários, conferências, produção de documentos). Contudo, no que diz respeito ao seu website pode e deve reforçar a informação relacionada com os Acordos, inserindo, nomeadamente, a divulgação das actividades e das publicações mais relevantes.

5.8 - NECESSIDADE DE AJUSTAMENTO

- Faz sentido continuar a celebrar Acordos deste tipo?

Para o IEEI e para o IPAD faz todo o sentido continuar a celebrar Acordos deste tipo. Para o IEEI é a forma de continuar a desenvolver o Programa África e para o IPAD faz parte do seu próprio reforço institucional permitindo-lhe, simultaneamente, realizar actividades e chegar a públicos alvo que sozinho teria mais dificuldade em atingir.

Para o ECDPM, a cooperação tripartida com o IPAD e o IEEI é um caso especial. Em *termos políticos* é bastante importante, visto que abre um potencial de cooperação com Portugal como um dos principais Estados-membros da UE interessado em laços mais fortes entre a Europa e África. Ao mesmo tempo, esta colaboração tem um grande potencial para uma maior cooperação com o mundo africano lusófono, que tende a estar um pouco à margem das relações UE-África e UE-ACP. Em *termos financeiros*, contudo, a cooperação com o IPAD é de uma natureza bastante modesta. Tanto o ECDPM como o IEEI partilham uma quantia bastante modesta de fundos bianuais, o que permite, de forma insuficiente, investimentos sustentados nas relações UE-ACP e na agenda Africana de Portugal. O actual tipo de colaboração não permite, igualmente, fornecer serviços mais sistemáticos e ajustados ao IPAD e a outros actores portugueses no desenvolvimento.



Além disso, o ECDPM tem vindo a ser cada vez mais solicitado a dar contributos sobre os grandes processos de estratégia política¹⁹. O envolvimento nestes processos complexos consome tempo e requer análises especializadas para manter os elevados standard de qualidade e eficácia. Por isso, do seu ponto de vista, é necessário um investimento sustentado, flexível e a longo prazo por parte dos seus financiadores, no mandato e competências centrais do Centro²⁰. Esta necessidade é considerada indispensável para o Centro continuar a fazer análises/estudos e emitir opiniões/informação aprofundadas; poder funcionar como interlocutor independente, ser facilitador não partidário nos processos de política complexos; construir redes no Norte e no Sul, e responder à procura cada vez mais sofisticada dos parceiros e clientes, tanto do Norte como do Sul. Nesta linha, para a sua estratégia de 2006-2010, o ECDPM pretende fortalecer ainda mais a sua base de financiamento, colocando a prioridade no aumento de acordos para fundos institucionais multianuais com várias agências financiadoras e em fundos para os programas do Centro e grupos específicos de actividade, porque considera que estes tipos de financiamentos se adaptam melhor ao seu mandato e actividades específicas.

No futuro, serão inevitáveis e igualmente necessários outros tipos de projectos de financiamento menos flexíveis para gerar receitas para o Centro. Contudo, o principal desafio será garantir uma dependência menor em relação a projectos de curto prazo, à oferta e fornecimento de serviços que se arriscam a tomar quantidades excessivas de tempo e de capacidade e desviar o ECDPM do seu mandato central.

- Será necessário proceder a ajustamentos dos recursos, actividades e resultados, num eventual novo Acordo?

Para o IPAD, será de apostar, em primeira linha, na melhoria das actividades já desenvolvidas – e não tanto no desenvolvimento de novas actividades – maximizando os seus benefícios para as três instituições. É, por exemplo, o caso da possibilidade de elaboração de estudos acerca de temas de interesse, a pedido do IPAD, aproveitando o conhecimento e a experiência do IEEI e do ECDPM.

Para o IEEI, seria importante uma reformulação dos objectivos e uma reorganização dos recursos para novas actividades, que correspondam de forma mais adequada àquilo que interessa

-

¹⁹ Desde as relações UE–União Africana, ao comércio e desenvolvimento no contexto da OMC e aos Acordos de Parceria Económica, ao debate sobre a nova Declaração sobre Política de Desenvolvimento, ao debate sobre os três C (coerência, coordenação e complementaridade), etc.

²⁰ Nos últimos anos a estrutura de financiamento do ECDPM diversificou-se e sofisticou-se: actualmente o seu orçamento tem 4 principais tipos de origem: (1) juros sobre doações do Governo Holandês, (2) financiamentos multianuais através de acordos com vários Estados-membros, (3) financiamento de programas e (4) vários tipos de financiamento de projectos.



às diversas partes, no contexto actual das suas instituições e na situação presente das relações UE-ACP.

O ECDPM é da opinião de que poderia ser feito mais se se adoptasse uma abordagem mais estratégica. Portanto, para o futuro gostaria de garantir a continuidade com o passado, ou seja, construir no que foi alcançado e, ao mesmo tempo, expandir substancialmente a cooperação e financiamento do IPAD. Isto significa que, na linha do que foi dito na questão anterior, só faz sentido responder a serviços directos *ad-hoc* se esses serviços tiverem subjacente um investimento sustentado de longo prazo no núcleo do Centro pelas agências financiadoras. A mensagem central aqui é acordar claramente, de forma antecipada, quantidades bem definidas de tempo que os financiadores institucionais ou centrais do Centro podem requerer ao ECDPM para fornecer serviços específicos. Nesta linha, o ECDPM traça três cenários possíveis para o futuro:

- 1. Continuação da colaboração IPAD-IEEI-ECDPM a parceria com o IEEI tem funcionado bem e todas as partes poderiam equacionar a sua continuação. As actividades conjuntas que têm sido desenvolvidas e organizadas nos últimos anos demonstram claramente que existe uma boa complementaridade entre ambos os institutos, sobretudo na área de sensibilização, aumento da consciencialização e actividades de reforço de capacidade. O IEEI tem uma vantagem comparativa em questões de segurança e é capaz de criar e mobilizar redes lusófonas, tanto em Portugal, como na Europa e em África. O ECDPM está bem posicionado no mundo das relações europeias com o mundo em desenvolvimento e com as relações UE–ACP em particular (relações políticas, governação, comércio, participação de actores não estatais, apoio aos parlamentos, etc.). Pode ser equacionada a continuação desta parceria, que se tem centrado largamente nas actividades relacionadas com a informação e o diálogo em Portugal e no mundo lusófono. Se este acordo de colaboração for mantido no futuro serão, certamente, necessários mais recursos para garantir resultados sustentáveis e o reforço de capacidade a longo prazo nos países lusófonos africanos.
- 2. Continuação da colaboração IPAD-IEEI-ECDPM acrescida de financiamento central adicional ao ECDPM. Adicionalmente às actividades conjuntas com o IEEI, o ECDPM ficaria também satisfeito se Portugal pudesse juntar-se ao crescente núcleo de Estados-membros financiadores do ECDPM. Ao seguir-lhes o exemplo, Portugal (IPAD) faria uma forte aposta no mandato, funções e actividades centrais do Centro, enquanto uma instituição europeia verdadeiramente independente que lida com as relações europeias com o mundo em desenvolvimento em toda a sua diversidade. Este apoio sustentado ajudaria a fortalecer as funções do ECDPM enquanto facilitador nos processos políticos estratégicos centrais das relações EU-África. Alguns destes



processos, como o fortalecimento da Comissão da União Africana, o apoio a organizações regionais africanas, o processo de negociação dos APE, o apoio da UE a Estados frágeis, são de importância estratégica para Portugal. Um maior financiamento português nestas questões fortaleceria as capacidades e competências a longo prazo do ECDPM. Esta opção, para além de dar maiores garantias de uma parceria eficaz entre as duas instituições, com um impacto de longo prazo, permitiria igualmente ao ECDPM:

- (i) Prestar serviços de aconselhamento específicos ao IPAD e outros actores portugueses. A componente de serviços do acordo central seria discutida e acordada com o consentimento mútuo numa base anual entre o ECDPM e o IPAD, permitindo a flexibilidade necessária para lidar com os debates em evolução rápida e com as prioridades em mudança.
- (ii) Apoiar a presidência portuguesa da UE em 2007. Um exemplo concreto da prestação de serviços específico é a preparação da presidência portuguesa da UE em 2007. Este acontecimento fornece uma oportunidade excelente para desenvolver um programa abrangente de colaboração ECDPM-Portugal, baseado no financiamento central e na componente da prestação de serviços. O Centro poderia partilhar, em períodos regulares, informação e análises com o IPAD em Lisboa, a Representação Permanente em Bruxelas e outros actores portugueses (Ministérios do Comércio, Negócios Estrangeiros, etc.) em prioridades fundamentais da agenda da presidência portuguesa da UE, na medida em que isso se relacione com as áreas de especialidade e competência do ECDPM²¹.
- 3. Financiamento central, quer ao ECDPM, quer ao IEEI. Um terceiro cenário consistiria em financiar o Orçamento central do ECDPM e do IEEI. Ambos têm um mandato diferente mas complementar. Em vez de trabalhar com o IEEI e o ECDPM

Exemplos de serviços poderem ser equacionados:

[•] Informação relevante, conselhos independentes e assistência na definição das posições portuguesas nas discussões respeitantes às relações externas da UE, reforma das políticas e sistemas de ajuda da UE e suas implicações para a eficácia da ajuda europeia, a negociação dos Acordos de Parceria Económica (EPA) e a implementação do Acordo de Parceria Cotonou ACP–UE;

[•] Informação relevante dos vários actores do ACP (Estados nacionais, governos locais, grupos regionais, instituições Pan-Africanas, sociedade civil, etc.) em assuntos importantes relacionados com a cooperação ao desenvolvimento e comércio europeu e ACP-UE;

[•] Participação seminários e outras actividades do ECDPM por parte de representantes do IPAD, da REPER em Bruxelas e dos institutos portugueses de pesquisa sobre políticas mais relevantes;

[•] Reuniões informais regulares em Lisboa e/ou Bruxelas (REPER) sobre os assuntos acima referidos;

[•] Seminários informais com Portugal e representantes de outros Estados-membros da UE em assuntos que digam respeito à presidência portuguesa da UE;

[•] Formação local no IPAD, em Lisboa, sobre questões chave do desenvolvimento europeu, do comércio, da segurança e da agenda das relações externas e de outras áreas que estarão na agenda durante a presidência portuguesa da UE em 2007.



numa base de consulta ou de projecto a projecto, o IPAD poderia obter um maior retorno do seu investimento se uma quantidade maior de recursos fosse injectada em acordos de financiamento mais importantes, complementados com componentes de fornecimento de serviços específicos. Dois acordos separados de financiamento, com uma componente comum de fornecimento de serviço, não levariam a uma cooperação menor entre os institutos. Pelo contrário, dada a forte complementaridade entre o ECDPM e o IEEI, haveria várias áreas de trabalho importantes onde ambos necessitariam de unir forças (ex. resposta da UE aos Estados frágeis). A cooperação entre o IEEI e o ECDPM poderia ser alcançada através de um memorando interno de acordo e reuniões regulares para acordar e coordenar actividades conjuntas. Em termos financeiros e de gestão seria, provavelmente, mais prático e eficaz para todas as partes envolvidas, incluindo o IPAD, acompanhar dois acordos separados com responsabilidades de gestão claramente definidas para cada instituto, do que acompanhar um acordo de co-gestão.

- Que problemas, questões, riscos, etc. devem ser incluídos?

Para o IEEI, deverá existir, por um lado, uma definição mais clara das actividades a realizar (para minimizar problemas de reafectação de verbas) e, por outro lado, uma redefinição dos mecanismos de desembolsos (para evitar atrasos, e custos adicionais) ou outros que permitam ultrapassar problemas de gestão interna do IPAD e que possibilitem o aproveitamento pleno das potencialidades do Acordo.

Deverão ser definidas claramente quais as áreas temáticas de maior interesse para o IPAD, no âmbito das relações UE-ACP e especificamente Europa-África.

Que questões devem se realçadas num futuro Acordo?

Na perspectiva do Programa África do IEEI, o futuro Acordo deve definir como objectivo central o relançamento e reforço do interesse pelos temas da cooperação para o desenvolvimento e das relações com o continente africano junto da sociedade civil de Portugal e dos PALOP. Isto pode ser feito através de várias vertentes:

- 1) Manutenção de actividades de debate e divulgação: os seminários nas Universidades (cujo conteúdo pode ser repensado) e a realização de uma grande conferência em Lisboa (efectuada nos dois últimos Acordos mas nunca consagrada no texto dos mesmos) sobre temas a definir pelas instituições, que possa servir de suporte para o diálogo euroafricano em curso ao nível institucional;
- 2) Reforço da componente de investigação e divulgação do Acordo. Isto pode ser feito através da criação de um portal com informação e actualização regular das iniciativas de



cooperação europeia para o desenvolvimento (relatórios, notícias, eventos, fóruns de discussão sobre diversas submetas) e com prémios para textos/documentos sobre um dos temas. O prémio seria essencialmente dirigido a estudantes e/ou jovens investigadores de Portugal e dos PALOP.

3) Como parte integrante do reforço da componente de investigação e divulgação, poder-seia criar uma rede com instituições congéneres dos PALOP, participantes no portal com as suas contribuições e reflexões sobre temas específicos, realizando uma reunião temática de peritos, durante a vigência do Acordo (num país africano).

Para o IPAD, o futuro Acordo deve:

- Aprofundar e melhorar as actividades previstas nos Acordos anteriores, como é, por exemplo, o caso da Prestação de Serviços – inclusive na perspectiva de preparação da futura Presidência Portuguesa da UE, no segundo semestre de 2007;
- Manter a componente elaboração de estudos, nomeadamente sobre alguns temas específicos da agenda do desenvolvimento como, por exemplo, questões que permitam introduzir melhorias no tratamento de assuntos de diversas Direcções de Serviços (ACM, SCAE, etc.);
- Aprofundar a componente formação para benefício dos técnicos do IPAD, no ECDPM (e, eventualmente, em Lisboa);
- Repensar os seminários, em termos de periodicidade, local de realização e conteúdos, introduzindo vertentes mais práticas: colocar a tónica nos temas da agenda da UE, mas alargar também a temas e outras áreas (segurança, ajuda alimentar, Direitos Humanos, ajuda humanitária, etc.);
- Prever um trabalho mais estreito e articulado com o JA, trabalhando com o pessoal do Instituto e nas suas instalações, numa base regular;

A selecção das questões a abordar num futuro Acordo deve, contudo, ter em atenção os recursos financeiros a disponibilizar e aquilo que é considerado prioritário em termos de interesse quer para o IPAD quer para os seus parceiros, no contexto actual das suas instituições e daquilo que são as relações UE-ACP.

6 - CONCLUSÕES

O balanço dos Acordos é bastante positivo para as três instituições envolvidas, quer em termos de actividades e resultados alcançados, quer em termos de dinâmicas informais criadas entre elas. Os Acordos foram globalmente pertinentes, eficazes e eficientes evidenciando viabilidade a curto e médio prazos. Permitiram melhorar a capacidade da cooperação portuguesa,



e em particular do IPAD, no que se refere às relações ACP-UE, nomeadamente no apoio ao ICP nas actividades relacionadas com a presidência portuguesa da UE, com a negociação de um novo acordo de parceria UE-ACP e com a Cimeira Euro-Africana, com a reorganização da cooperação europeia e nas questões relacionadas com Estados frágeis. A flexibilidade dos Acordos, que permitiu redefinir actividades e reorientar recursos para responder às mudanças entretanto verificadas, é outro aspecto positivo a realçar.

Além disso, os Acordos permitiram:

- a formação e especialização de uma pessoa a trabalhar nas matérias da cooperação europeia para o desenvolvimento;
- incluir uma componente lusófona nas actividades do ECDPM;
- maior divulgação destas matérias no meio universitário em Portugal;
- elaborar publicações em português;
- desenvolver um debate alargado sobre as relações Europa-África
- alargar o debate aos PALOP;
- dinamizar contactos informais que vão muito para além do formalmente acordado.

Apesar o que acaba de ser dito, podem ser identificadas algumas fragilidades que deverão ser tidas em consideração num futuro Acordo:

- O não aproveitamento de todas as vertentes dos Acordos, pelo ICP/IPAD: a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos acerca de temas do seu interesse na área da cooperação para o desenvolvimento e, em particular, das relações UE-ACP foi uma actividade subaproveitada ao longo dos quatro Acordos; a formação de técnicos no ECDPM só foi aproveitada uma vez; a visibilidade dos Acordos no IPAD é reduzida (no website do IPAD não existem quaisquer referências nem aos Acordos nem aos documentos produzidos nem aos seminários realizados ou outra informação pertinente);
- As questões administrativas / de gestão dos fundos e respectivo timing;
- O insuficiente financiamento, desde o terceiro acordo, para a realização de todas as actividades previstas;
- Desde o Terceiro Acordo, previa-se a realização de um ou dois seminários em países africanos lusófonos durante o período de vigência de cada acordo, tendo apenas sido realizado um, em 2002;
- A sustentabilidade é o critério de avaliação com menor sucesso, sobretudo no que diz respeito ao IEEI e ao IPAD. Sem a existência deste Acordo a capacidade de o IEEI desenvolver investigação sobre África em geral e sobre as relações Europa-África em particular ficariam consideravelmente limitadas. Por sua vez, o IPAD não consegue



desenvolver, sem a colaboração de centros de excelência deste tipo, actividades desta natureza com a mesma intensidade e nível de aprofundamento, por escassez de recursos humanos e tempo disponível.

7 - RECOMENDAÇÕES

- Face aos resultados obtidos e às potencialidades desta colaboração, faz sentido continuar a celebrar Acordos deste tipo com estas instituições. Atendendo aos recursos escassos de que o IPAD dispõe, o primeiro cenário possível traçado pelo ECDPM parece o mais viável. Contudo, as três instituições devem sentar-se à mesma mesa para discutir as suas possibilidades. O IPAD deverá definir claramente as áreas temáticas mais pertinentes, tendo em atenção a presidência portuguesa da UE em 2007 e acordar com os dois institutos um programa de colaboração que maximize os recursos e potencie as suas capacidades e disponibilidades;
- Na mesma linha, torna-se necessário rever as actividades, por forma a corresponder de forma mais adequada àquilo que interessa a cada parte, no contexto actual e na situação presente das relações UE-ACP;
- No novo Acordo devem ser reformulados e simplificados os mecanismos de desembolsos e de gestão dos fundos para uma aplicação mais efectiva e atempada dos mesmos;
- A divulgação (interna e externa) do Acordo e das actividades desenvolvidas no seu âmbito deverá ser reforçada, nomeadamente através da sua publicitação no website do IPAD nele incluindo também os diversos documentos produzidos. O website do IPAD deverá incluir uma ligação para os sites das duas instituições e simultaneamente conter uma maior divulgação das actividades desenvolvidas ao abrigo desta colaboração;
- A manter-se a prestação de serviços, o IPAD deve identificar e solicitar atempadamente a realização de estudos específicos, para que a mesma possa ser maximizada;
- Caso se mantenha a vertente formação/investigação, o IPAD deverá assegurar que a mesma possa ser aproveitada, fazendo um planeamento a médio prazo da deslocação de técnicos a Maastricht;
- O JA deve estabelecer uma ligação mais estreita com o IPAD, trabalhando com o pessoal do Instituto e nas suas instalações, numa base regular;
- O IPAD deve providenciar para que os documentos produzidos no quadro dos quatro acordos sejam enviados para o seu Centro de Documentação, como deve envidar



esforços para incluir no seu website informação pertinente sobre os mesmos e seus resultados;

- O novo Acordo deve, de forma realista, prever a organização de seminário(s) em Lisboa para os técnicos do IPAD no quadro da preparação de alguns pontos estratégicos da agenda da Presidência portuguesa, e/ou organizar mais encontros informais na REPER em Bruxelas na preparação de encontros do Conselho ou de outros encontros importantes;
- Os seminários deverão ser repensados, em termos de periodicidade e local de realização, com vertentes mais práticas e definidos com base em critérios de utilidade e de oportunidade dos seus potenciais resultados e conclusões;
- Aquando da realização de seminários e conferências, incluir uma ficha de avaliação dos mesmos a ser preenchida e devolvida pelos participantes no final dos mesmos.



ANEXOS

- Anexo 1 Acordos Tripartidos IPAD/IEEI/ECDPM
- Anexo 2 Termos de Referência
- Anexo 3 Questionário realizado no IPAD
- Anexo 4 Lista das Publicações financiadas pelos Acordos
- Anexo 5 Lista das Publicações enviadas pelo ECDPM ao IPAD
- Anexo 6 Publicações do ECDPM, em Português



Anexo 1 - Acordos Tripartidos IPAD/IEEI/ECDPM

1º ACORDO

Ministério dos Negócios Estrangeiros

INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

Em reunião realizada no Instituto da Cooperação Portuguesa, ICP, a 14 de Novembro de 1996, o Vice-Presidente desta Instituição, Sr. José Manuel Correia Pinto, o Director do European Centre for Development Policy Management, ECDPM, Sr. Louk de la Rive Box e o Director do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, IEEI, Sr. Álvaro de Vasconcelos, acordaram em rubricar o presente documento que estabelece o seguinte:

- 1. O ICP concede ao ECDPM um financiamento no valor de 21.860.000 escudos, pelo período de dois anos a iniciar em Novembro de 1996. O financiamento tem como fim o de apoiar um protocolo de colaboração entre o referido Centro e o IEEI para a realização de actividades específicas no âmbito do projecto *Reyond Lomé IV* do ECDPM; esse protocolo será posteriormente anexo a este documento;
- 2. O Protocolo a assinar entre o ECDPM e o IEEI deverá estabelecer os termos de colaboração recíproca, em particular a que decorre do financiamento do ICP;
- 3. O IEEI realizará nos dois anos em que decorre o período de financiamento, pelo menos seis reuniões com elementos do ICP, com o objectivo de debater questões relevantes sobre o futuro da Convenção de Lomé, em particular as que decorram do debate a suscitar pela próxima publicação de um "Green Paper" pela Comissão Europeia; nessas reuniões poderão participar outros elementos a definir pelo ICP e pelo IEEI;
- 4. O ECDPM apresentará ao ICP dois relatórios sobre as actividades e os resultados do financiamento; um destes relatórios será elaborado no final do primeiro ano e o outro será elaborado no fim do período a que respeita o financiamento; para a elaboração desses relatórios, o ECDPM deverá contar com o apoio e o acordo do IEEI.

Feito e rubricado em Lisboa, em 14 de Novembro de 1996.

Pelo ECDPM Pelo ICP Pelo IEEI

(Louk de la Rive Box) (José M. Correia Pinto) (Álvaro de Vasconcelos)



Ministério dos Negócios Estrangeiros INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA (ICP) E O EUROPEAN CENTRE FOR DEVELOPMENT POLICY MANAGEMENT (ECDPM)

- 1. As duas partes, adiante designadas por ICP e ECDPM, partilham um interesse comum na política europeia de cooperação para o desenvolvimento e, em particular, no debate sobre o futuro da Convenção de Lomé.
- 2. Tendo em conta a especialização e a importância das actividades do ECDPM, nas áreas acima mencionadas, o ICP decidiu apoiar financeiramente um protocolo de colaboração entre o ECDPM e o IEEI (Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais), para a execução conjunta de actividades sobre o debate do futuro de Lomé IV, com particular incidência na cooperação entre a África Austral e a União Europeia.
- 3. O financiamento global será de 21 860 000\$00 (vinte e um milhões oitocentos e sessenta mil escudos) para apoiar as actividades previstas no protocolo de colaboração entre o ECDPM e o IEEI. Este protocolo especificará os termos de referência do acordo de colaboração entre o ECDPM e o IEEI, em particular no que respeita à utilização dos fundos e aos mecanismos de apresentação de relatórios. O protocolo será anexo a este Acordo.
- 4.O ECDPM fará, em estreita colaboração com o IEEI, um relatório intercalar (após o primeiro ano de vigência deste acordo) e um relatório final (após o segundo ano) para apresentação das actividades e dos resultados conseguidos.

Lisboa, Maastricht, 20 de Dezembro de 1996

Pelo ICP José Manuel Correia Pito Vice-Presidente Pelo ECDPM Louk de la Rive Box Director



2º ACORDO

Ministério dos Negócios Estrangeiros INSTITUTO DA COOPERAÇÃO PORTUGUESA

Em reunião realizada no Instituto da Cooperação Portuguesa, ICP, a 25 de Fevereiro de 1999, o Vice-Presidente desta instituição, António Russo Dias, o Director do European Centre for Development Policy Management, ECDPM, Louk de la Rive Box e o Director do Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, IEEI, Álvaro de Vasconcelos, acordaram em rubricar o presente documento que estabelece o seguinte:

- 1. O ICP concede ao ECDPM um financiamento no valor de 120.000 euros pelo período de dois anos a iniciar em 15 de Março de 1999. O financiamento tem como objectivo apoiar um protocolo de colaboração entre o referido Centro, o IEEI e o ICP para a realização de actividades específicas no âmbito da cooperação para o desenvolvimento.
- 2. O referido Protocolo de colaboração, intitulado Second Portuguese Programme Agreement e anexo a este documento, é rubricado pelas partes e nele é estabelecido o programa de trabalhos para os dois anos de duração do acordo, incluindo os termos e responsabilidades específicas de cada parte.

Feito e rubricado em Lisboa, em 25 de Fevereiro de 1999

Pelo ICP Pelo ECDPM Pelo IEEI

António Russo Dias Louk de la Rive Box Álvaro de Vasconcelos



SECONDPORTUGUESEPROGRAMMEAGREEMENT

Article 1 The Parties

The parties to this Agreement are the Instituto da Cooperação Portuguesa (hereafter called "ICP"), the Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (hereafter called "IEEI") in Lisbon and the European Centre for Development Policy Management (hereafter called "ECDPM") in Maastricht.

Article 2 Objectives of the Cooperation

2.1. Continuity

The parties reiterate the objectives that were at the origin of the first programme Agreement (1997-98) between the parties, e.g.:

- (i) Establish a partnership between ECDPM and IEEI the basis of common interest on the future of ACP-EU relations, with particular emphasis in African countries.
- (ii) Generate more capacity in Portugal and in Lusophone countries to deal with issues regarding ACP-EU relations and, more generally, with European development cooperation issues.
- (iii) Develop the Lusophone component in ECDPM activities.

2.2. Strengthen the relationship with ICP

The current Agreement aims furthermore at strengthening the relationship with ICP. Taking into account the experience of the first programme Agreement, the parties agreed that a greater involvement of and closer relationship with ICP staff could be envisaged through:

- (i) The joint appointment of a Portuguese national working for ECDPM, but based in Lisbon (at the IEEI). This should facilitate contacts with the Portuguese partners, and namely with ICP, and contribute to generate more capacity in Portugal to deal with Lomé and EU development cooperation issues
- (ii) Adding a component of service delivery to the programme Agreement, aimed at informing and responding to ICP strategic interests in the upcome of the Lomé negotiations and of the Portuguese Presidency.
- (iii) Adding the possibility of ICP staff members to spend some time at ECDPM (up to a maximum of 90 days a year) to do research on topics of interest to ICP and of ECDPM's competence.
- (iv) Invite ICP representatives to participate in seminars and other activities of interest to ICP organised by ECDPM and/or IEEI.

Article 3 Renewal of the Agreement

ICP has therefore decided to continue supporting the cooperation between IEEI and ECDPM in areas of common interest, and continue to co-finance activities within the programme Agreement in areas where the partners have expertise.

Activities financed by ICP are specified in the "Portuguese Programme Fund" attached as an annex to this Agreement.

The duration of this cooperation Agreement is two years. The parties will review their cooperation on an annual basis. Should this review be positive and should there be an



interest on all sides to pursue the cooperation beyond 2001, the parties may negotiate for the renewal or replacement of the Agreement.

Article 4 Services by ECDPM to ICP

4.1. General services

ECDPM undertakes to keep ICP informed of relevant developments within the EU in areas of ICP strategic interest and ECDPM's competence. These include, *inter alia*:

- (i) Assistance to ICP priorities for the Portuguese Presidency of the EU, and the negotiations for a successor Agreement to Lomé IV in particular, upon request and in collaboration with IEEI.
- (ii) Assistance to ICP priorities for the Europe-Africa Summit, upon request and in collaboration with IEEI.
- (iii) Briefings and reports to ICP, in writing or meetings, upon request.
- (iv) Furnishing ICP with information and relevant documents related to European development cooperation and the successor Agreement to Lomé IV.
- (v) Translate the most relevant documents into Portuguese to allow for a greater dissemination in Portugal and in Lusophone countries in Africa.
- (vi) ECDPM will also develop other activities and products within the scope of this Agreement, as specified in the annex.

4.2. Facilities made available by ECDPM

- (i) ECDPM proposes to receive ICP staff members, up to a maximum of 90 days a year, willing to develop research on topics of interest to ICP and of ECDPM's competence. All expenses regarding the travel, accommodation and per diem of ICP staff are covered by ICP. ECDPM assures the free use of its library and other facilities, as well as the necessary support and guidance of the research activities of the visiting ICP staff.
- (ii) To get acquainted with the work of the Centre and be exposed to timely and relevant discussions on European development cooperation, ICP representatives will be invited to participate, at their expenses, in seminars, workshops and other relevant activities of the Centre that are of interest to Portugal. ECDPM will inform on a regular basis the Portuguese partners of its agenda of activities.

Article 5 Activities by IEEI

Within the framework of this Agreement, and besides the joint activities and other forms of collaboration mentioned in article 7, IEEI will:

- (i) organise, during the two years of the Agreement, six to eight seminars in Portugal, in collaboration with Portuguese universities and business associations, on Portuguese and European cooperation policies.
- (ii) Collaborate with ICP, upon request, in activities concerning the Portuguese Presidency of the EU.
- (iii) Collaborate with ICP, upon request, in activities concerning the Europe-Africa Summit.

The Director of the IEEI Africa Programme is responsible for the activities IEEI will organise within the framework of the Agreement, as well as for the supervision of the *JA*.



Article 6 Portuguese Joint Appointee

6.1. IEEI/ECDPM Joint Appointee (JA)

- (i) IEEI and ECDPM will jointly select and appoint one person to work for ECDPM within the scope of this programme Agreement. The JA will participate in activities within the regular work programme of ECDPM and will collaborate, in particular, in the activities specified in the attached "Portuguese Programme Fund" and others aimed at supporting the cooperation between the parties.
- (ii) The JA will be based mainly in Lisbon, at IEEI, as an IEEI employee working for ECDPM within the framework of this Agreement. The JA will work at ECDPM for a minimum period of 2 months a year.
- (iii) The JA will be given a one-year contract, renewable for another year after an interim evaluation to be done by ECDPM and IEEI.
- (iv) The salary costs will be covered by the programme fund and paid by IEEI from the transferred amount stated in article 9, point (ii).

6.2. Tasks of the Joint Appointee

- (i) The JA will assist ECDPM in ongoing research and dialogue activities in areas of competence of ECDPM and, in particular, in activities regarding Lusophone countries in Africa. Missions to and activities concerning the Lusophone countries in Africa will be prepared in collaboration with IEEI.
- (ii) The JA will assist IEEI in the preparation and follow-up of the ECDPM/IEEI joint seminar and of the IEEI seminars in Portugal.
- (iii) The JA will participate in the execution of the specific activities described in the annex and other activities under articles 4,5 and 7.
- (iv) The JA will assist in the execution of all duties inherent to the Agreement, including reporting, monitoring and liaison between ICP, IEEI and ECDPM. In order to liaise more directly with ICP, the JA will work at ICP and with ICP staff on a regular basis.

6.3. IEEI and ECDPM Obligations

- (i) IEEI and ECDPM will provide the JA with office space and the necessary facilities in their respective offices.
- (ii) IEEI and ECDPM will ensure the necessary exposure of the JA to EU foreign policy, development cooperation and ACP-EU cooperation in particular, through its networks of actors and stakeholders.
- (iii) IEEI and ECDPM liaison officers will supervise the JA. They will approve the work programme and monitor progress on a quarterly basis.

Article 7 Cooperation between ECDPM and IEEI

ECDPM and IEEI undertake to enlarge cooperation in areas of strategic interest to both institutions, namely:

- (i) Exchange information and material on issues of common interest.
- (ii) Invite each other to participate in seminars and other activities of common interest.
- (iii) Jointly organise one seminar per year on a topic of common interest and related to the successor Agreement to Lomé IV or the future of EU development cooperation.
- (iv) ECDPM will assist IEEI in the seminars in Portugal, in informing and



- promoting debate on European development cooperation and the negotiations for future ACP-EU cooperation.
- (v) IEEI will collaborate with ECDPM in activities aimed at assisting ICP priorities for the Portuguese Presidency of the EU, and the negotiations for a successor Agreement to Lomé IV in particular.
- (vi) IEEI will collaborate with ECDPM in activities aimed at assisting ICP priorities for the Europe-Africa Summit.
- (vii) IEEI and ECDPM will collaborate in the preparation and programming of activities concerning the Lusophone countries in Africa and *JA* activities regarding these countries.

Article 8 Liaison between the parties

8.1. Liaison Officers

Each of the parties to the agreement will nominate a liaison officer, who will be the main contact point for and supervisor of the *IA* in each institution, the one responsible for the coordination with the other parties and for the execution of other activities and duties inherent to the Agreement.

- (i) IEEI liaison officer is the Head of the IEEI Africa Programme.
- (ii) ECDPM liaison officer is a Dialogue Programme Coordinator.
- (iii) ICP liaison officer is the Director of the Community and Co-operation Affairs
- (iv) The JA will assist the parties in their liaison duties whenever required and will establish contact, on a regular basis, with ICP.

8.2. *Meetings between the parties*

- (i) The parties will meet once a year in Portugal to discuss and coordinate the planning of activities, to monitor progress and review financial aspects of the Agreement. The annual meeting will take place in the aftermath of the seminar in Lisbon, jointly organised by IEEI and ECDPM. ECDPM travel, accommodation and organisation costs for the annual meeting are covered by the Portuguese programme fund.
- (ii) Other meetings between the parties are possible (wherever is more convenient), if considered necessary.

Article 9 The Portuguese Financial Contribution

For the two-year programme, ICP will pay an overall amount of 120 000 Euros to the Portuguese Programme Fund, divided into two annual contributions of 60000 Euros each.

ICP financial contribution will be paid to and managed by ECDPM, on the following basis:

- (i) ECDPM will transfer to IEEI an overall amount of 60000 Euros during the two years of the Agreement, corresponding to:
 - the salary and administrative costs of the JA: 40000 Euros
 - IEEI's supervision and administrative costs: 10 000 Euros
 - cost of the 6 seminars IEEI will organise in Portugal: 10 000 Euros.
- (ii) The other 60 000 Euros will be managed directly by ECDPM in accordance with the present programme Agreement.



Article 10 Disbursements

The Portuguese contribution shall be disbursed as follows:

The annual contribution shall be made available in two disbursements. The first 60% of the annual contribution, will be disbursed upon the signing of the Agreement and the remaining 40% upon the presentation of a financial report of the working year. The contribution will be transferred to the ECDPM bank account in Lisbon.

Upon reception of each disbursement from ICP, ECDPM will transfer to the IEEI bank account in Lisbon 60% of the 30000 Euros due per year, after the reception of the first disbursement, and 40% of the same amount after the second disbursement.

Under this Agreement ICP may at any time withhold disbursement, wholly or in part, if major deviations from the presented plan or budget occur; if the main project objectives are endangered or if reports are not delivered as agreed upon. Before taking such a decision, ICP shall initiate discussions with ECDPM and IEEI.

ECDPM shall, at ICP's request, allow ICP's designated officials or representatives access to all its books and records kept for the activities under this Agreement.

Article 11 Conditions for the Utilisation of the ICP Funds

The Portuguese contribution shall be used for activities mentioned under articles 4, 5 and 7, and as specified in more detail in the annex to this Agreement. ECDPM and IEEI, individually, are responsible for the planning, implementation, follow-up and reporting of their respective activities under this Agreement. Planning, implementation, follow-up and reporting of ECDPM/IEEI joint activities under this Agreement are of the joint responsibility of the two parties.

ECDPM undertakes to provide information about the contribution of ICP to ECDPM when relevant.

If major deviations from the objective or the validity of this Agreement or other important deviations from the presented plan occur, ECDPM shall obtain IEEI and ICP's prior written approval.

Article 12 Ownership of Publications

- (i) In principle, ECDPM can use, disseminate or publish all data, research findings, policy notes or reports in the form of ECDPM publications that are produced within the framework of the different ECDPM activities foreseen in this Agreement.
- (ii) In principle, IEEI can use, disseminate or publish data, research findings, policy notes, reports or other material produced by the JA within the framework of this Agreement, and that fall out of ECDPM activities as mentioned in point (i).
- (iii) On specific request by ICP, an exception can be made on the above principle of free publications. For certain data, research findings, policy notes or reports, a temporary exclusive use of the material by ICP can be agreed upon for a maximum time of 4 months through an official exchange of letters.



(iv) Ali reports, publications, articles and research prepared in connection with the implementation of this Agreement shall bear an acknowledgement of the programme Agreement, and namely of the financial contribution of ICP.

Article 13 Reporting

ECDPM shall report once a year (at the end of the year) on the progress of the Agreement. Reports will be made with the collaboration and agreement of IEEI. Intermediate reports are possible upon request by ICP. An annual financial report will be submitted to the parties four months after the end of the first year of the Agreement. ECDPM shall submit a final financial report no later than four months after the expiration date of the two-year Agreement.

ECDPM shall provide ICP with all other information regarding the activities under this Agreement that ICP may reasonably request.

Annual reports, audited books and other relevant documents shall be kept for 10 years after the last disbursement of the contribution according to this Agreement.

Article 14 Obligation to Repay

Funds not utilised by January I, 200 I for the financing of activities under this Agreement and the interest accrued thereto shall be repaid to the ICP within three months of that date.

If the conditions in article 10 are not fulfilled or fully respected, ICP may claim that ECDPM shall repay disbursed funds.

Article 15 Applicable Law

This Agreement shall be governed by Portuguese law.

Article 16 Liability

ICP shall not be liable to indemnify any third party in respect to any claim, demand, debt or damage arising out of the implementation of this Agreement made against ECDPM.

ICP shall not accept any liability for compensation for the sickness, disability, death or other hazards suffered by personnel of ECDPM as a result of activities undertaken as part of this Agreement.

ECDPM and IEEI shall have the responsibility for arranging the necessary insurance for carrying out the activities under this Agreement by their respective staff.

Article 17 Settlement of Disputes

ICP, IEEI and ECDPM shall seek amicably to settle all differences and disputes arising out of or in connection with the implementation of this Agreement. Failing to reach such



an amicable solution the difference or dispute shall be submitted to arbitration and, in last resource, to the Civil Court in Lisbon.

Article 18 Entry into Force and Termination

This Agreement enters into force on 15 March 1999 and shall remain valid until 31 December 2000.

Any amendments or modifications to this Agreement shall be made by mutual consent and in writing.

In case of serious breach of the Agreement, the ICP may terminate the Agreement with immediate effect, with due attention to articles 10 and 17.

Lisbon, 25 February 1999

For ICP For IEEI For ECDPM



SECOND PORTUGUESE PROGRAMME AGREEMENT

Annex

A) Brokerage, Information and Dissemination

- 1. Activities and Dissemination in Lusophone countries in Africa
- 2. ECDPM Lomé 2000 Newsletters
- 3. IEEI/ECDPM Joint Seminars
- 4. IEEI seminars in Portugal
- 5. Other meetings between the parties and invitations to seminars

B) Service delivery to the ICP

C) Joint Appointment

- 1. JA Salary and administrative costs
- 2. Accommodation and travel costs of JA to Maastricht

D) Other costs

1. IEEI supervision and administrative costs



Hereafter, a summary is presented of the information projects and services that IEEI and ECDPM propose for inclusion in the programme Agreement.

The list of proposed activities is of common interest to the three parties. They were selected taking into account previous reactions from ICP and IEEI on ECDPM activities, the outcome of previous discussions with representatives of the ICP and of the IEEI, and the regular work plan of ECDPM for 1998 and beyond.

This proposal has been elaborated taking into account the following objectives of the Agreement:

- (I) Assistance to ICP development cooperation priorities in the course of 1999-2000. The programme Agreement will provide services aimed at preparing EU development cooperation priorities of the Portuguese Presidency, with particular emphasis on providing assistance to the finalisation of the negotiations of a successor agreement to Lomé IV.
- (II) Generating more capacity in Portugal (and in Lusophone countries) to deal with issues regarding ACP-EU relations and, more generally, with European development cooperation issues. The joint appointment of a Portuguese person mainly based in Portugal to work for and with ECDPM, the strong emphasis on information, and the inclusion in this programme fund of a component of service delivery to ICP aim at informing opinion about, and generating more capacity in Portugal to deal with Lomé and EU development cooperation issues.
- (III) Facilitating ECDPM work in the ACP, and in particular in the Lusophone ACP countries. ECDPM is interested in developing, in close collaboration with Portugal, its Lusophone component.

The overall budget proposal for the two years is 120000 Euros.



A) Brokerage, Information and Dissemination

A variety of information and dissemination activities and products related to the negotiations of a successor agreement to Lomé IV, which will be finalised under the Portuguese Presidency beginning in 2000 are hereby proposed.

Facilitating the flow of information on key issues and events of the beyond Lomé IV negotiations and, to make information accessible to a wide variety of ACP actors, including in Lusophone countries in Africa, is a common concern of the parties involved in the Agreement.

Other activities hereby proposed aim at promoting and enlarging the debate in Portugal on European and Portuguese cooperation issues.

1) Activities and dissemination in Lusophone countries in Africa

During the two years of the Programme Agreement, one mission to each of the five Lusophone countries in Africa is envisaged. Those missions will be part of ECDPM and IEEI activities under the framework of this Agreement. The preparation and programming of those missions will be done by ECDPM in close collaboration with IEEI.

The objectives of these activities concerning Lusophone countries in Africa, in line with the main objectives of the Programme Agreement, are:

(i) To increase the focus on Lusophone countries in ECDPM studies and brokerage activities.

ECDPM is willing to develop its contacts and focus more its activities (studies and brokerage) in Lusophone countries in Africa (Angola and Mozambique were the subject of three ECDPM studies in 1998). The appointment of a Portuguese national with field experience in and knowledge of the Lusophone countries in Africa, and the collaboration with IEEI provide ECDPM with more knowledge and tools to continue and strengthen the focus on Lusophone countries in Africa. Brokerage activities, like ECDPM has been developing in many other ACP countries, can now be more easily envisaged in those countries too. During the coming two-years, studies and missions to the five Lusophone countries in Africa are envisaged.

(ii) To combine ECDPM and IEEI interests and expertise.

Both parties have an interest in Lusophone countries and different expertise that can be combined to the benefit of the two institutions objectives and of the overall Agreement. ECDPM has expertise in European development cooperation and Lomé issues. It has also a large network of development cooperation key actors and stakeholders in Europe and the ACP countries. The IEEI has expertise in European foreign policy and in foreign policy analysis concerning Africa and the Lusophone countries in particular. It has a network of foreign policy institutes and key actors in Europe and the Lusophone countries in Africa.

(iii) To produce more information in Portuguese.

In order to promote information and awareness on Lomé related issues in Lusophone countries in Africa, the most relevant ECDPM publications and other relevant documents will be translated into Portuguese (or summarised in Portuguese if their length is superior to 20 pages), disseminated in those countries and to their representations in Brussels, and to the most varied possible actors with an interest on the issues.



2) ECDPM Lomé 2000 Newsletter

The Lomé 2000 Newsletter provides targeted information on the 'state of affairs' in the Lomé debate, the outcomes of major conferences and the most relevant publications in a neutral and highly focused and user-friendly format. The Newsletter is published 3 times a year in January, May and October. It is sent to around 3000 addresses in both ACP and the EU and is a tool to disseminate regular updates on the current debate.

Until now, the publication is mainly financed out of ECDPM own resources. We propose that the Portuguese Programme Fund co-finances the production and translation ECDPM newsletters during the duration of the agreement. Support of this activity could contribute to a useful information tool that guaranties visibility in the run-up to the Portuguese EU presidency in the first half of 2000.

The Lomé 2000 Newsletter is currently published in French and English. ICP support could allow for the publication of the newsletter also in Portuguese.

3) IEEI/ECDPM Joint Seminar

IEEI and ECDPM will jointly organise, in consultation with the ICP, one seminar in 1999. This one-day seminar that will be held in Lisbon, and hosted by IEEI, will discuss a number of technical topics related to the negotiations on the future of ACP-EU cooperation. It aims at facilitating linkages between a limited number of ACP, European and international experts and policy makers to discuss sensitive negotiating proposals in a constructive way with a view to explore alternative scenarios or compromise positions.

IEEI and ECDPM propose to hold the seminar on a topic of direct relevance to ICP in view of the preparation of the Portuguese Presidency.

4) IEEI seminars in Portugal

Following on last year's experience, IEEI will continue to inform and stimulate the debate in Portugal on Portuguese cooperation in Africa and on European cooperation issues, with the support of ICP. For that purpose IEEI will organise three seminars in 1999, in collaboration with local Universities and business associations in Portugal.

ECDPM representatives will participate as resource persons in the IEEI seminars.

5) Other meetings and invitations to seminars

In order to respond to other needs and requirements arising from the coordination of the programme Agreement, to allow for a greater interaction between the parties and participation in each other activities, other than those planned in the agreement, a small amount of the programme fund is allocated to:

- (i) eventual meetings between the parties that may be considered necessary besides the annual meeting, and
- (ii) support, fully or in part, the participation of ECDPM and IEEI representatives in seminars organised by the other partner.

B) Service delivery by ECDPM to ICP

An important aspect of the programme Agreement consists of activities that focus towards building the internal capacity in Portugal and to keep ICP informed on relevant developments in European development cooperation in general and the post-Lomé IV negotiations in particular. Portugal will be member of the EU troika from July 1999, and will assume the Presidency of the



EU in January 2000, during which negotiations shall end with the signing of the successor agreement to the Lomé IV Convention. Lomé, EU development cooperation and relations with Africa in particular are therefore and inevitably in Portugal's agenda for the coming two years.

ECDPM will provide ICP with information on EU development cooperation in general and the post-Lomé IV debate and negotiations in particular, to inform the preparation of the Portuguese Presidency. To this extent, ECDPM will:

- Send all relevant Centre publications to ICP and IEEI.
- Brief ICP staff on recent developments of interest to ICP and in areas of competence
 of ECDPM. This will be done in the form of writings and meetings, upon request,
 and through sending ICP relevant materials related to European development
 cooperation and the successor agreement to Lomé IV.
- Provide, upon request and in collaboration with IEEI, assistance to ICP priorities for the Portuguese Presidency in the first half of 2000.
- Provide, upon request and in collaboration with IEEI, assistance to ICP priorities for the Europe-Africa Summit in the first half of 2000.



BUDGET

A)	Brokerage, Information and Dissemination	44 000 Euros
1.	Activities and Dissemination in Lusophone countries in Africa	14 000 Euros
2.	ECDPM Lomé 2000 Newsletter	5 000 Euros
3.	IEEI/ECDPM Joint Seminar (includes meeting between the parties)	10 000 Euros
4.	IEEl seminars in Portugal	10 000 Euros
5.	Other meetings between the parties and invitations to seminars	5 000 Euros
B)	Service delivery by ECDPM to ICP	16 000 Euros
C)	Joint Appointment	50 000 Euros
1.	JA salary and administrative costs	40 000 Euros
2.	Accommodation and travel costs of JA to Maastricht	10 000 Euros
D)	Others costs	10 000 Euros
1.	IEEI supervision and administrative costs	10 000 Euros
TO	TAL	120 000 Euros



3º ACORDO

THIRD PORTUGUESE PROGRAMME AGREEMENT

Part I General Provisions

Article 1 The Parties

The parties to this Agreement are the Instituto da Cooperação Portuguesa (hereafter called "ICP"), the Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (hereafter called "IEEI") in Lisbon and the European Centre for Development Policy Management (hereafter called "ECDPM") in Maastricht.

Article 2 Objectives of the Cooperation

ICP supports a co-operation programme, jointly developed by IEEI and ECDPM, with the following objectives:

- (i) Establish a partnership between ECDPM and IEEI on the basis of common interest on the future of ACP-EU relations, with particular emphasis on African countries.
- (ii) Generate more capacity in Portugal and in Lusophone countries to deal with issues regarding ACP-EU relations and, more generally, with European development cooperation issues.
- (iii) Develop the Lusophone component in ECDPM activities.
- (iv) Strengthen the relationship with partners in Portugal.

Article 3 Entry into Force and Renewal of the Agreement

ICP has therefore decided to continue co-financing activities within the programme Agreement in areas where the partners have expertise, as specified in Part II of this Agreement.

The duration of this co-operation Agreement is two years, starting in the 1st January 2002.

The parties will review their co-operation on an annual basis. Should this review be positive and should there be an interest on all sides to pursue the co-operation beyond 2003, the parties may negotiate for the renewal or replacement of the Agreement.

Any amendments or modifications to this Agreement shall be made by mutual consent and in writing. In case of serious breach of the Agreement, the ICP may terminate the Agreement with immediate effect, with due attention to articles 10 and 17.

Part II Activities

Article 4 Summary of Activities

The list of proposed activities is of common interest to the three parties and has also been



elaborated taking into account the objectives of the Agreement, as specified in Article 2.

A variety of information and dissemination activities and products related to the Cotonou Agreement are hereby proposed. Facilitating the flow of information on key issues and events of the new ACP-EU Partnership Agreement and to make information accessible to a wide variety of ACP actors, including in Lusophone countries in Africa is a common concern of the parties involved in the Agreement. Other activities hereby proposed aim at promoting and enlarging the debate in Portugal on European and Portuguese co-operation issues.

The activities covered by the Third Portuguese Fund can be summarised in the following points:

4.1. Information and Dissemination

In order to promote information and awareness on Cotonou related issues in Lusophone countries in Africa, the most relevant ECDPM publications (namely Cotonou Newsletter) and other relevant documents will be translated into Portuguese (or summarised in Portuguese if their length is superior to 20 pages), disseminated in those countries and to their representations in Brussels, and to the most varied possible actors with an interest on the issues. Support of this activity can contribute to a useful information tool that guarantees visibility and a greater dissemination of the EU-ACP issues in Portugal and in Lusophone Countries in Africa

4.2. Service Delivery to I CP

ECDPM will keep ICP informed on relevant developments in European development cooperation and provide, upon request, assistance to ICP priorities in this area.

4.3. IEEI seminars in Portugal

Following on the previous experience, IEEI will continue to inform and stimulate the debate in Portugal on Portuguese co-operation in Africa and on European co-operation issues, with the support of ICP. For that purpose IEEI will organise six to eight seminars during the programme agreement, in collaboration with local Universities and business associations in Portugal. ECDPM representatives will participate as resource persons in the IEEI seminars.

4.4. Seminars in Lusophone Countries

During the programme fund, one to two seminars will be held in Lusophone countries in Africa, with the aim of strengthening capacities in those countries in relation to the Cotonou Agreement and European development co-operation policy towards Africa. The seminars will be prepared by ECDPM in collaboration with IEEI. IEEI representatives will participate as resource persons in this seminar(s).

Article 5 Portuguese Joint Appointee (JA)

5.1. IEEI/ECDPM Joint Appointee (JA)

- (i) IEEI and ECDPM will jointly select and appoint one person to work within the scope of this programme Agreement, collaborating in the activities specified in Article 4 and others aimed at supporting the co-operation between the parties.
- (ii) The JA will be based mainly in Lisbon, at IEEI, as an IEEI employee working within the activities foreseen in the framework of this Agreement. The JA will work at ECDPM up to a maximum of 60 days a year.
- (iii) The JA will be given a one-year contract, renewable for another year after an interim evaluation to be done by ECDPM and IEEI.
- (iv) The salary costs will be covered by the programme fund and paid by IEEI from the transferred amount stated in article 9, point (i).

5.2. Tasks of the Joint Appointee

(i) The JA will assist ECDPM in ongoing research and dialogue activities regarding



- Lusophone countries in Africa. Missions to and activities concerning the Lusophone countries in Africa, namely the seminar(s), will be prepared in collaboration with IEEI.
- (ii) The JA will assist IEEI in the preparation of the seminars in Portugal.
- (iii) The JA will participate in the execution of other specific activities described in Article 4, such as the translation and dissemination of ECDPM publications in Portuguese.
- (iv) The JA will assist in the execution of all duties inherent to the Agreement, including reporting, monitoring and liaison between ICP, IEEI and ECDPM. In order to liaise more directly with ICP, the JA will work at ICP and with ICP staff when necessary.

5.3. IEEI and ECDPM Obligations

- (i) IEEI and ECDPM will provide the *JA* with office space and the necessary facilities in their respective offices.
- (ii) IEEI and ECDPM will ensure the necessary exposure of the JA to EU foreign policy, development co-operation and ACP-EU co-operation in particular, through its networks of actors and stakeholders.
- (iii) IEEI and ECDPM liaison officers will supervise the JA.

Article 6 Activities by ECDPM

6.1. Service delivery by ECDPM to ICP

An important aspect of the programme Agreement consists of activities that focus towards building the internal capacity in Portugal and to keep ICP informed on relevant developments in European development co-operation in general and the Cotonou Agreement in particular. To this end, ECDPM will:

- (i) Furnish ICP with information and relevant documents related to European development co-operation and the Cotonou Agreement, namely by sending all relevant Centre publications to ICP and IEEI.
- (ii) Translate the most relevant documents into Portuguese (part of the JA activities) to allow for a greater dissemination in Portugal and in Lusophone countries in Africa.
- (iii) Brief ICP staff on recent developments of interest to ICP and in areas of competence of ECDPM. This will be done in the form of writings and meetings, upon request, and through sending ICP relevant materials related to European development co-operation and the Cotonou Agreement.
- (iv) Provide, upon request and in collaboration with IEEI, assistance to ICP priorities in terms of European development co-operation.

6.2. Facilities made available by ECDPM

- (i) ECDPM proposes to receive ICP staff members, up to a maximum of 90 days during the programme fund, willing to develop research on topics of interest to ICP and of ECDPM's competence. The expenses regarding the travel and accommodation of ICP staff are covered by this programme fund, as specified in the budget (Annex). ECDPM assures the free use of its library and other facilities, as well as the necessary support and guidance of the research activities of the visiting ICP staff.
- (ii) To get acquainted with the work of the Centre and be exposed to timely and relevant discussions on European development co-operation, ICP representatives will be invited to participate, at their expenses, in seminars, workshops and other relevant activities of the Centre that are of interest to Portugal. ECDPM will inform on a regular basis the Portuguese partners of its agenda of activities.

Article 7 Activities by IEEI

Within the framework of this Agreement, IEEI will:

(i) Organise, during the two years of the Agreement, six to eight seminars in Portugal in



- collaboration with Portuguese universities and business associations, on Portuguese and European co-operation policies.
- (ii) Participate, jointly with ECDPM, in the preparation and programming of the seminar(s) to be held in Lusophone African Countries.
- (iii) Collaborate with ECDPM and ICP in activities aimed at assisting ICP priorities for European development co-operation.

Article 8 Liaison between the parties

8.1. Liaison Officers

Each of the parties to the agreement will nominate a liaison officer, who will be the main contact point for and supervisor of the JA in each institution, the one responsible for the co-ordination with the other parties and for the execution of other activities and duties inherent to the Agreement.

- (i) IEEI liaison officer is the Head of the IEEI Africa Programme.
- (ii) ECDPM liaison officer is a Dialogue Programme Co-ordinator.
- (iii) ICP liaison officer is the Director of the Community and Co-operation Affairs
- (iii) The JA will assist the parties in their liaison duties whenever required and will establish contact, on a regular basis, with ICP.

8.2. Collaboration and Meetings between the parties

- (i) The parties will meet once a year in Portugal to discuss and co-ordinate the planning of activities, to monitor progress and review financial aspects of the Agreement. The annual meeting will take place in the aftermath of the seminars organised by IEEI.
- (ii) Other meetings between the parties are possible (wherever is more convenient), if considered necessary.
- (iii) Furthermore, the parties undertake to enlarge co-operation in areas of strategic interest to the institutions, namely exchange infom1ation and material on issues of common interest and invite each other to participate in seminars and other activities of common interest.

Part III Financial Aspects

Article 9 The Portuguese Financial Contribution

For the two-year programme, ICP will pay an overall amount of 120 000 Euros to the Portuguese Programme Fund, divided into two alll1ual contributions of 60 000 Euros each.

ICP financial contribution will be paid and managed on the following basis:

- (i) ECDPM will transfer to IEEI an overall amount of 65 000 Euros during the two years of the Agreement, corresponding to:
 - the salary, administrative and supervision costs of the JA: 55 000 Euros
 - cost of the 6 seminars IEEI will organise in Portugal: 10000 Euros
- (ii) The other 55000 Euros will be managed directly by ECDPM in accordance with the present programme Agreement.

Article 10 Disbursements

The Portuguese contribution shall be disbursed as follows:



The all11ual contribution shall be made available in two disbursements. The first 60% of the annual contribution will be disbursed upon the signing of the Agreement and the remaining 40% upon presentation of an interim report before the end of first working year. In the second year of the programme agreement, the procedures are similar: 60% in the beginning of the year and the remaining 40% upon presentation of the final (activities and financial) report.

The contributions shall be transferred to the ECDPM bank account in Lisbon, in ABN-AMRO, account no. 000.02.11.20.005.

Upon reception of each disbursement from ICP, ECDPM will transfer to the IEEI bank account in Lisbon 60% of the 32 500 Euros due per year, after the reception of the first disbursement, and 40% of the same amount after the second disbursement.

Under this Agreement ICP may at any time withhold disbursement, wholly or in part, if major deviations from the presented plan or budget occur; if the main project objectives are endangered or if reports are not delivered as agreed upon. Before taking such a decision, ICP shall initiate discussions with ECDPM and IEEI.

ECDPM and IEEI shall, at ICP' request, allow ICP's designated officials or representatives access to all its books and records kept for the activities under this Agreement.

Article 11 Use of Funds

The Portuguese contribution shall be used for activities mentioned in Part II of this Agreement and according to the budget (in Annex). ECDPM and IEEI, individually, are responsible for the planning, implementation, follow-up and reporting of their respective activities under this Agreement. Planning, implementation, follow-up and reporting of ECDPM/IEEI joint activities under this Agreement are of the joint responsibility of the two parties.

ECDPM and IEEI undertake to provide information about the contribution of ICP when relevant. If major deviations from the objective or the validity of this Agreement or other important deviations from the presented plan occur, ECDPM and IEEI shall obtain ICP's prior written approval.

Part IV Final Dispositions

Article 12 Ownership of Publications

- (i) In principle, ECDPM and IEEI can use, disseminate or publish all data, research findings, policy notes or reports that are produced within the frameworks of this Programme Agreement. These publications shall include reference to the participating institutions.
- (ii) On specific request by ICP, an exception can be made on the above principle of free publications. For certain data, research findings, policy notes or reports, a temporary exclusive use of the material by ICP can be agreed upon for a maximum time of 4 months through an official exchange of letters.
- (iii) All reports, publications, articles and research prepared in connection with the implementation of this Agreement shall bear an acknowledgement of the programmle Agreement, and namely of the financial contribution of ICP.



Article 13 Reporting

ECDPM and IEEI shall report once a year (at the end of the year) on the progress of the activities in the framework of this Agreement. Reports will be drafted by the JA with the agreement of the two parties. Intermediate reports are possible upon request by ICP. An annual interim report will be submitted no later than one month after the end of the first year of the Agreement. ECDPM and IEEI shall submit a final activities and financial report no later than three months after the expiration date of the two-year Agreement.

ECDPM shall provide ICP with all other information regarding the activities under this Agreement that ICP may reasonably request.

Annual reports, audited books and other relevant documents shall be kept for 7 years after the last disbursement of the contribution according to this Agreement.

Article 14 Obligation to Repay

Funds not utilised by 31st December 2003 for the financing of activities under this Agreement and the interest accrued thereto shall be repaid to the ICP within three months of that date, upon approval of the activities and financial reports.

If the conditions in article 10 are not fulfilled or fully respected, ICP may claim that ECDPM shall repay disbursed funds.

Article 15 Applicable Law

This Agreement shall be governed by Portuguese law.

Article 16 Liability

ICP shall not be liable to indemnify any third party in respect to any claim, demand, debt or damage arising out of the implementation of this Agreement made against ECDPM or IEEI.

ICP shall not accept any liability for compensation for the sickness, disability, death or other hazards suffered by personnel of ECDPM or IEEI as a result of activities undertaken as part of this Agreement.

ECDPM and IEEI shall have the responsibility for arranging the necessary insurance for carrying out the activities under this Agreement by their respective staff.

Article 17 Settlement of Disputes

ICP, IEEI and ECDPM shall seek amicably to settle all differences and disputes arising out of or in connection with the implementation of this Agreement. Failing to reach such an amicable solution the difference or dispute shall be submitted to arbitration and, in last resource, to the Civil Court in Lisbon.

Lisbon, 28 December 2001 Lisbon, 28 December 2001 Maastricht .28 December 2001



For ICP For IEEI For ECDPM

Annex

BUDGET

TOTAL		120 000 Euros	
7.	Seminars in Lusophone Countries	20 000 Euros	
6.	Seminars in Portugal	10 000 Euros	
5.	Services by ECDPM to ICP (includes service delivery and receiving ICP staff members)	20 000 Euros	
4.	Brokerage, Information and Dissemination	10 000 Euros	
3.	Supervision and administrative costs	10 000 Euros	
2.	Accommodation and travel costs of JA to Maastricht	5 000 Euros	
1.	JA salary costs	45 000 Euros	



4º ACORDO

FOURTH PORTUGUESE PROGRAMME AGREEMENT (2004-2005)

INSTITUTO PORTUGUÊS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E INTERNACIONAIS

EUROPEAN CENTRE FOR DEVELOPMENT POLICY MANAGEMENT



FOURTH PORTUGUESE PROGRAMME AGREEMENT (2004-2005)

IPAD has decided to continue co-financing activities within the programme Agreement between IEEI and ECDPM in areas where the partners have expertise. The duration of this co-operation Agreement is two years, starting in the 1st December 2003. Any amendments or modifications to this Agreement shall be made by mutual consent and in writing. In addenda to the previous agreement, the parties state that:

A. The **Activities** are the following:

Seminars in African Countries

During the programme fund, two seminars will be held in African Countries, with the aim of strengthening capacities in those countries in relation to the Cotonou Agreement and European development co-operation policy towards Africa. The seminars will be prepared mainly through the Joint Appointee. IEEI and ECDPM staff will participate as speakers, as well as other European and African experts.

Seminars in Portugal

Following on the previous experience, IEEI will continue to inform and stimulate a decentralised debate in Portugal on Portuguese co-operation in Africa and on European cooperation issues, with the support of IPAD. For that purpose IEEI (as part of the JA activities) will organise six to eight seminars during the programme agreement, in collaboration with local Universities and business associations in Portugal. ECDPM representatives will participate as resource persons in the IEEI seminars.

Service Delivery to IPAD

ECDPM and IEEI will keep IPAD informed on relevant developments in European development co-operation and provide, upon request, assistance to IPAD priorities in this area. For this, the two institutions will:

- Furnish IPAD with information and relevant documents related to European development co-operation and the Cotonou Agreement, namely by sending all relevant ECDPM and IEEI publications to IPAD.
- Translate the most relevant documents into Portuguese (part of the JA activities) to allow for a greater dissemination in Portugal and in Lusophone countries in Africa.
- Brief IPAD staff on recent developments of interest to IPAD and in areas of competence of ECDPM and IEEI This will be done in the form of writings and meetings, upon request, and through sending IPAD relevant materials related to European development co-operation and the Cotonou Agreement.
- Provide, upon request, assistance to IPAD priorities in terms of European development co-operation. This will be done mainly through the JA.



- Receive IPAD staff members, up to a maximum of 90 days during the programme fund, willing to develop research on topics of interest to IPAD and of ECDPM and IEEI competence. The expenses regarding the travel and accommodation of IPAD staff to ECDPM are covered by this programme fund, as specified in the budget. ECDPM and IEEI assure the free use of their libraries and other facilities, as well as the necessary support and guidance of the research activities of the visiting IPAD staff.
- Inform IPAD on a regular basis of their agendas of activities and invite IPAD representatives to participate, at their expenses, in seminars, workshops and other relevant activities of IEEI and ECDPM that are of interest to Portugal.

Information and Dissemination

In order to promote information and awareness on Cotonou related issues in Portugal and Lusophone countries, the most relevant ECDPM publications and documents will be translated into Portuguese (or summarised in Portuguese if their length is superior to 20 pages), disseminated in those countries and to their representations in Brussels, and to the most varied possible actors with an interest on the issues. Support of this activity can contribute to a useful information tool that guarantees visibility and a greater dissemination of the EU-ACP issues.

B. Financial. Contribution and Disbursements

For the two-year programme, IPAD will contribute with an overall amount of **120 000 Euros** to the Portuguese Programme Fund, distributed by the several activities as stated in the Budget.

The disbursements are made as stated in the text of the Third Portuguese Programme Agreement, articles 9 and 10.

The budget for the two years is distributed as follows:



BUDGET:

Managing Institution	Items	EURO
IEEI/ECDPM	1. JA salary costs	45 000
ECDPM	2. Accommodation and travel costs (JA travels to Maastricht and coordination meetings between the parties)	5 000
IEEI	3. Supervision and administrative costs	10 000
ECDPM	4.Information and Dissemination	10 000
ECDPM	5. Service Delivery (includes receiving IPAD staff members)	10 000
IEEI	6. Seminars in Portugal	10 000
ECDPM	7. Seminars in African Countries	30 000
	TOTAL	120 000

Lisbon,	Lisbon,	Maastricht,

For IPAD For IEEI For ECDPM



Anexo 2 - TERMOS DE REFERÊNCIA

AVALIAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ECDPM E O IEEI (1996-2005)

1. Introdução

O reforço das capacidades e dos conhecimentos em matéria de cooperação para o desenvolvimento em geral e dos assuntos respeitantes às relações entre a União Europeia (UE) e os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico) em particular é fundamental para aumentar a capacidade de Portugal participar de forma activa nos fora internacionais e nos processos de tomada de decisão ao mais alto nível.

Os presentes Termos de Referência destinam-se a avaliar os protocolos de colaboração com o European Centre for Development Policy Management (ECDPM) e o Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais (IEEI), destinados a gerar maio capacidade para lidar com os assuntos respeitantes às relações entre a União europeia (UE) e os países ACP (África, Caraíbas e Pacífico).

2. Enquadramento

O primeiro Protocolo foi assinado entre o então ICP e o ECDPM, em Novembro de 1996, prevendo um programa de actividades conjuntas para o período de 1996-2000, baseado num interesse comum no debate sobre o futuro da Convenção de Lomé. Após 3 anos (1999) o programa seria avaliado internamente e de forma externa através de uma avaliação independente a ser designada pelo SENEC ou pelo MNE. A avaliação julgaria a qualidade e quantidade dos resultados face à sua relevância para a política externa e de segurança de Portugal e da Europa.

Em 1998 é proposto pelo ICP um novo acordo com o ECDPM passando agora a acordo tripartido com a inclusão do IEEI. Este novo protocolo, reitera os objectivos e alarga e altera a natureza dos serviços prestados, tendo sido assinado, em Fevereiro de 1999, para o período 1999-2000. Apesar de o Protocolo dever ter tido início em 15 de Março de 1999, na prática apenas começou a vigorar a partir de Setembro desse ano, pelo que terminou em 31 de Agosto de 2001.

Em Dezembro de 2001 é assinado novo acordo para vigorar a partir de 1 de Setembro de 2001, por um período de 2 anos (até 31 de Agosto de 2003), ao qual se segui o quarto protocolo para o período 2004-2005.



3. Objectivo da avaliação

Estando a terminar o período de vigência do 4º protocolo entre o IPAD/IEEI/ECDPM, o IPAD entendeu proceder à sua avaliação interna para reequacionar uma eventual assinatura do 5º protocolo.

Esta avaliação deverá, por isso, permitir fazer o balanço e medir o impacte destes protocolos e contribuir para definir um novo protocolo. Deverá pôr em evidência os resultados obtidos do ponto de vista: da sua eficácia (em que medida os sucessivos protocolos permitiram atingir os objectivos fixados), da sua eficiência (ou seja, da forma como os recursos financeiros, legislativos, administrativos, etc., foram utilizados, em relação aos efeitos produzidos), assim como da sua viabilidade a longo prazo. Também deve interrogar-se sobre a pertinência dos protocolos e o seu impacte, nomeadamente na melhoria da capacidade no que respeita às relações ACP-UE e às questões da cooperação para o desenvolvimento da UE, no desenvolvimento da componente lusófona das actividades do ECDPM e no fortalecimento das relações com objectivos desta avaliação são:

4. Metodologia

A presente avaliação é uma avaliação interna que utilizará a seguinte metodologia:

- Levantamento dos documentos e seminários realizados;
- Recolha e análise dos dados disponíveis;
- Elaboração de um relatório

Fases da avaliação

Para o efeito seguir-se-ão as seguintes etapas:

- Reunião entre o IPAD, o IEEI e o ECDPM;
- Leitura e análise da informação e documentação disponível;
- Identificação dos dados a recolher e elaboração de uma grelha de análise;
- Apresentação da grelha de análise para a sua validação;
- Análise da documentação e das actividades de acordo com:
 - o Objectivos, actividades e recursos previsto
 - o Tipo de contributo previsto por cada instituição
 - o Resultados alcançados
- Redacção do relatório
- Apresentação do draft do relatório e sua discussão
- Conclusão do relatório

Critérios de análise



Itens de avaliação	Questões	
Desempenho	 □ Os recursos foram implementados como planeado? □ Os resultados obtidos foram os planeados? □ Os objectivos foram atingidos? 	
Processo de implementação	 □ As actividades foram implementadas como planeado? □ Não houve problemas no método de transferência de informação? □ Não houve problemas no processo de gestão dos protocolos? □ Os protocolos tivera um reconhecimento alargado no IPAD, no IEEI e no ECDPM? O reconhecimento foi grande? □ Houve elevada participação dos grupos alvo e respectivas organizações? □ Ocorreu algum problema no processo de implementação dos protocolos? Qual foi a causa? □ Houve ajustamentos durante a implementação? Porquê e como? 	
Critérios de avaliação		
Relevância	Necessidade ☐ Os protocolos respondem às necessidades do IPAD? ☐ Os protocolos respondem às necessidades do grupo alvo?	
	Prioridade ☐ O protocolo é consistente com a política de cooperação portuguesa e programas de cooperação do IPAD?	
	Adequabilidade ☐ Os protocolos foram adequados como uma estratégia para produzir os efeitos pretendidos na área em questão nos grupos alvo? ☐ A selecção dos grupos alvo foi a mais adequada? (grupos alvo, nº, género, etc.) ☐ Houve efeitos multiplicadores nos grupos alvo? ☐ Os benefícios dos efeitos e a carga dos custos foram distribuídos de forma adequada?	
Eficácia	Alcançar dos objectivos dos protocolos ☐ Os Objectivos dos protocolos foram alcançados?	
	Relações causais ☐ Os resultados obtidos foram suficientes para alcançar os objectivos dos protocolos? ☐ Houve pressupostos para os resultados? Ocorreram? Em que medida condicionaram os resultados e o alcançar dos objectivos dos protocolos? ☐ Que factores inibiram ou facilitaram o alcançar dos objectivos dos protocolos?	
Eficiência	Produção de resultados □ O nível de resultados alcançados foi o adequado?	
	Relações causais	



	 □ As actividades foram suficientes para produzir os resultados? □ Houve factores que impediram o alcançar dos resultados? Quais □ Os recursos foram os suficientes para produzir os resultados? □ Os pressupostos mantiveram-se ao longo do tempo? Tiveram alguma influência? 				
	Timing				
	 □ Os recursos foram disponibilizados no momento oportuno e na quantidade necessária para realizar as actividades? □ As actividades foram implementadas no momento certo? 				
	Custos				
	☐ Os resultados justificam os custos despendidos quando comparados com protocolos semelhantes? (Haverá alternativas mais baratas para alcançar os mesmos resultados?)				
Impacto	Alcance do Objectivo Global				
	☐ Tendo em atenção os recursos e os resultados, é previsível o alcançar do Objectivo Global? (Será que os efeitos se poderão verificar na avaliação ex-post?) ☐ O alcançar do Objectivo Global terá impacto no IPAD? ☐ Há factores que impedem o alcançar do Objectivo Global?				
	Relações causais				
	 □ O Objectivo Global e os objectivos dos protocolos são consistentes? □ Há pressupostos importantes entre o Objectivo Global e os 				
	objectivos específicos que se mantêm?				
	Efeitos multiplicadores				
	☐ Houve quaisquer efeitos ou influências subjacentes ao Objectivo Global? Houve medidas tomadas para atenuar determinada influência negativa?				
	☐ Há impactes diferentes em função de diferentes grupos alvo? ☐ Houve quaisquer outros impactes negativos? Como poderão ser eliminados?				
Sustentabilidade	 ☐ Há suficiente capacidade organizacional para implementar actividades para produzir efeitos sem a existência deste protocolo? ☐ Há sentimento de apropriação? ☐ Os Protocolos contêm mecanismos para a sua disseminação? ☐ Qual a probabilidade de o IPAD manter esses mecanismos de disseminação? 				
Necessidade de ajustamento	Tendo em atenção os resultados da avaliação				
,	 □ Faz sentido continuar a celebrar protocolos deste tipo? □ Será necessário proceder a ajustamentos dos recursos, actividades e resultados, num eventual novo protocolo? □ Que problemas, questões, riscos, etc. devem ser incluídos? 				
	☐ Que questões devem se realçadas num futuro protocolo?				



5. Apresentação dos resultados

A avaliação traduzir-se-á:

- No levantamento dos objectivos, actividades e recursos, para cada protocolo;
- Na análise da evolução dos 4 protocolos;
- Numa análise dos resultados e efeitos;
- Na produção de conclusões, lições aprendidas e recomendações, visando a melhoria do relacionamento, no quadro de um futuro protocolo, entre as 3 entidades envolvidas.

6. Conteúdo indicativo do relatório final

- Introdução
- Contexto
- Metodologia
- Resultados
- Contributos das partes: IPAD, IEEI, ECDPM
- Contribuições financeiras, humanas e materiais
- Critérios de avaliação
- Conclusões
- Recomendações
- Lista de documentos analisados
- Referências bibliográficas



Anexo 3 – Questionário

Avaliação do Protocolo de Colaboração entre o IPAD, o ECDPM e o IEEI Questionário aos técnicos do IPAD (Responder e devolver por e.mail)

1.	Direcção de Serviços a que pertence
(se se qu	Tem conhecimento da existência deste Protocolo? Sim Não Não Não, terminou, em princípio, a resposta a este questionário. A excepção verifica- apenas para quem tenha participado em alguma das actividades do ponto 3, ainda e desconhecesse a existência do Protocolo que lhe esteve subjacente. Pode, nbém, responder à questão 7).
Se	Sim, como teve conhecimento?
3.	De que tipo de actividades beneficiou?
	3.1 – Conferências X Os desafios das Relações Europa-África: uma agenda de prioridades (Outubro 2003) A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional (Maio 2005) 3.2 - Leitura de documentos □ Quantos? Quais?
4	3.3 - Formação no ECDPM □
4.	Qual a apreciação que faz das actividades desenvolvidas no âmbito deste Protocolo? (assinale com um X, por baixo do número correspondente). 1 2 3 4 5 (1 – sem qualquer interesse; 5 – muito relevante)
5.	Qual o contributo dessas actividades para o aprofundamento dos seus conhecimentos em matéria de cooperação para o desenvolvimento? (assinale com um X, por baixo do número correspondente).
	1 2 3 4 5
	(1 – sem qualquer interesse; 5 – muito relevante)



6. Qual o contributo dessas actividades para o seu trabalho? (assinale com um X, por baixo do número correspondente).

1	2	3	4	5

(1 - sem qualquer interesse; 5 - muito relevante)

7. Que actividades gostaria de ver desenvolvidas no âmbito de um Protocolo deste tipo?



Anexo 4 - Publicações financiadas pelos Acordos

- **1998**; Faria, F.; Koulaimah-Gabriel, A.; Budgetisation of the European Development Fund: Issues, Implications, Opportunities; ECDPM Working Paper n° 63. Al
- **1998**; Graumans, A.; *Political Dialogue between the EU and SADC: Insights for ACP-EU Dialogue*; ECDPM Working Paper n° 61. Al
- **1998**; Nkundabagenzi, F.; *Le Dialogue Politique entre l'Union Européenne et l'Organisation de l'Unité Africaine*; ECDPM Document de Travail n° 64. Al
- **1999**; Soiri, I.; *Moçambique: Ligações entre Descentralização e Alívio à Pobreza.* Documento de Reflexão ECDPM, nº 13. A2
- **2000**; ECDPM; A Implementação do Novo Acordo de Parceria UE-ACP. Lomé Negotiation Brief nº 8; Junho. A2
- **2000**; ECDPM; Debatendo a Futura Cooperação entre a Europa, a África, as Caraíbas e o Pacífico. Lomé 2000. nº 14; Junho. A2
- **2001**; ECDPM. Cotonou Newsletter No. 2: Mainstreaming Participation. Maastricht: ECDPM.

 A2
- **2001;** ECDPM. Cotonou Newsletter No. 3: Putting Politics First? Maastricht: ECDPM. A2
- **2001.** ECDPM. Cotonou Newsletter No. 4: Local Governments in ACP-EU Cooperation Maastricht: ECDPM A2
- **2001**; ECDPM; *Infokit de Cotonou*: fichas informativas sobre o novo Acordo ACP-EU (versão inglesa e portuguesa). A2
- **2001**; ECDPM; *Putting Cotonou into Practice: A Common Challenge*. Cotonou Newsletter, Maio. A2
- 2001; Ferreira, P. M.; Guimarães, S.; The European Union's Political and Development Response to Guinea Bissau. ECDPM Discussion Paper nº 30 (versão portuguesa e inglesa). A2
- **2001**; Ferreira, P. M.; Lehtinen, t.; Haccius, J.; *The EU's Common Foreign and Security Policy:*Opportunities for a more Effective EU response to Crisis-Affected Countries in Africa.

 ECDPM Discussion Paper n° 22. A2
- **2001**; Ferreira, P. M.; Santa Clara Gomes, S.; *The European Union's Political and Development Response to Burundi*. ECDPM Discussion Paper n° 29. A2
- **2001**; Santa Clara Gomes, S., et all; *The EU's Response to Conflict Affected Countries:*Operational Guidance for the Implementation of the Cotonou Agreement. ECDPM

 Discussion Paper n° 31. A2



- ; ECDPM. Cotonou Newsletter No. 5: Global Responsibility for Development: the Priorities of the Danish EU Presidency. Maastricht: ECDPM. A3
- ; ECDPM. Cotonou Newsletter No. 6: Europe as a Global Player? Maastricht: ECDPM.

 A3
- ; ECDPM. Cotonou Newsletter No. 7 What role can ACP parliaments play in implementing the Cotonou Partnership Agreement Maastricht: ECDPM. A3
- 2003; ECDPM. InfoCotonou No. 1: Making the African Union work. Maastricht: ECDPM. A3
- ; ECDPM. InfoCotonou No. 2: Building capacity: how can it be done? Maastricht: ECDPM. A3
- ; ECDPM. InfoCotonou No. 3: Do procedures hamper policy ambitions? Maastricht: ECDPM. A3
- ; Simon, A.; The new Organization of the Council of the European Union: Setback or Opportunity for EU Development Cooperation, ECDPM Discussion Paper no 46. A3
- ; ECDPM. InfoCotonou No. 4: Who does what in development cooperation? Maastricht: ECDPM A4
- 2004; ECDPM. InfoCotonou No. 5: Building social capital. Maastricht: ECDPM. A4
- ; ECDPM. InfoCotonou No. 6: Rethinking the added value of European NGOs. Maastricht: ECDPM. A4
- ; ECDPM. InfoCotonou No. 7: The review of the Cotonou Partnership Agreement: What's at stake? Maastricht: ECDPM. A4
- ; ECDPM. InfoCotonou No. 8: Towards a common development policy statement? Maastricht: ECDPM. A4.



Anexo 5 - Publicações enviadas pelo ECDPM ao IPAD

InfoCotonou - 2003-2005

- No. 8 Towards a common European development policy statement?
- No. 7 The review of the Cotonou Partnership Agreement: What's at stake?
- No. 6 Rethinking the added value of European NGOs
- No. 5 Building Social Capital
- No. 4 Who does what in development cooperation?
- No. 3 Do procedures hamper policy ambitions?
- No. 2 Building Capacity: How can it be done?
- No. 1 Making the African Union Work

Cotonou Newsletter - 2001-2003

- No. 7 What role can ACP parliaments play in implementing the Cotonou Partnership Agreement?
- No. 6 Europe as a Global Player?
- No. 5 Global Responsibility for Development: the Priorities of the Danish EU Presidency.
- No. 4 Local Governments in ACP-EU Cooperation.
- No. 3 Putting Politics First?
- No. 2 Mainstreaming Participation.
- No. 1 Putting Cotonou into Practice: A Common Challenge.

Capacity.org newsletter

- No.25 Harmonising aid efforts in Asia: the story so far
- No.24 Exploring the soft side of capacity development
- No.23 Embedding ICT in development
- No.22 Meso-level capacity development
- No.21 Promoting local governance through Municipal International Cooperation
- No.20 Renewing approaches to institutional development
- No.19 Capacity Development: the why's and how's
- No.18 Developing capacities for ICT enabled development
- No.17 Evaluating capacity development
- No.16 Capturing Southern feedback on aid
- No.15 Capacity for 'Voice'



- No.14 Capacity for development: Insights and Innovation
- No.13 Capacity Development for trade
- No.12 Pooling of technical assistance
- No.11 Structuring civil society
- No.10 Approaches for ICT capacity development
- No.9 Capacity for dialogue on S&T
- No.8 Tools of the trade: capacity assessment
- No.7 Information and capacity building
- No.6 Partnership An instrument for capacity building
- No.5 Local action through joint action
- No.4 Informing the capacity debate: operational experiences
- No.3 Linking sector-wide approaches with capacity
- No.1 Perspectives on capacity building

Trade Negotiations Insights - From Doha to Cotonou - 2002-2005

Two monthly publication on the major issues faced by ACP countries in their international trade negotiations at the WTO and with the EU.

Cotonou Infokit

Cotonou Infokit: The New ACP-EU Partnership Agreement.

InBrief

- Herrero Cangas, A. 2004. The good governance agenda of civil society: implications for ACP-EU cooperation. No. 12
- McBean, B. 2004. Do unlikely partners contribute to an informed society? No. 11A
- Frederikson, J. and H. Baser. Better aid delivery, or deconcentration of bureaucracy? A snapshot of the EC's devolution process. No. 10
- Corre. G. Parliaments and Development: The icing on the cake? What parliamentary capacity can mean for cooperation. No. 9
- Mackie, J. and C. Rossini. A changing EU: what are the development implications? Challenges facing the EU's new political leadership. No. 8
- Sebahara, P. Monitoring and evaluation of support to decentralisation and local governance. A case study on Burkina Faso. No. 7
- Rudloff, B. and J. Simons. Comparing EU free trade agreements: Agriculture. No. 6A



- Rudloff, B. Simons, J. Comparing EU free trade agreements: Sanitary and Phytosanitary Standards. No. 6B
- Ullrich, H. Comparing EU free trade agreements: Services. No. 6C
- Szepesi, S. Comparing EU free trade agreements: Investment. No. 6D
- Szepesi, S. Comparing EU free trade agreements: Competition Policy and State Aid. No. 6E
- Fasan, O. Comparing EU free trade agreements: Trade facilitation. No. 6F
- Szepesi, S. Comparing EU free trade agreements: Dispute Settlement. No. 6G
- Hermier, A. Non-state actors in Senegal: Towards a strategy for political action. No. 3C
- Frederiksen, J. Mid-Term Reviews Performance-based Partnerships in ACP-EU Cooperation.

 No. 5
- Alexander, L. Higazi, A. Mackie, J. Niño-Perez and A. Sherriff. Regional approaches to conflict prevention in Africa European support to African processes. No. 4
- Corre, G. Non-state actors in Guinea: Bridges between a national dialogue process and a thematic platform. No. 3A
- Carlsson, C. Non-state actors in Chad: Turning natural partners into effective allies. No. 3B
- Roza, V. and S. Szepesi. EPA Impact Studies: Perspectives for the Pacific. No. 2A
- Szepesi. S. and S. Bilal. 2003. EPA Impact Studies: SADC and the Regional Coherence. No. 2B
- Mackie, J. 2003. Challenges for 2003: The changing framework of EU external relations and its implications for the ACP. No. 1

Discussion Papers

- Mackie, J. & J. Zinke, When Agreement Breaks Down, What Next? The Cotonou Agreements Article 96 Consultation Procedure. No. 64A
- Hazelzet, H. Suspension of Development Cooperation: An Instrument to Promote Human Rights and Democracy? No. 64B
- Mbangu, L. Recent Cases of Article 96 Consultations. No. 64C
- Bradley, A. An ACP Perspective and Overview of Article 96 Cases. No. 64D
- Hauck, V. Hasse, O., & M. Koppensteiner. EC budget support: thumbs up or down? No. 63
- Higazi, A. Integration migration & development policies: challenges for ACP-EU cooperation.

 No. 62
- Maina, B. Monitoring and evaluation of support to decentralisation and local governance: Kenya Case Study. No. 61
- Morgan, P; Land, T; Baser, H. Study on Capacity, change and performance: Interim Report. No. 59A



- Brinkerhoff, D. W., Organisational legitimacy, capacity and capacity development. No. 58A
- Watson, D. Capacity building for decentralised education service delivery in Pakistan. No. 57G
- Watson, D. Capacity building for decentralised education service delivery in Ethiopia. No. 57H
- Watson, D. Capacity building for decentralised education service delivery in Ethiopia and Pakistan: a comparative analysis. No. 57I
- Morgan, P. Organising for large-scale system change: the environmental action (ENACT) programme, Jamaica. No. 57J
- Morgan, P. Building capabilities for performance. The Environment and Sustainable Development Unit (ESDU) of the Organisation of Eastern Caribbean States (OECS). No. 57K

- Hauck, V. Resilience and high performance amidst conflict, epidemics and extreme poverty: The Lacor Hospital, northern Uganda. No. 57A
- Land, A. Developing capacity for participatory development in the context of decentralisation: Takalar district, South Sulawesi province, Indonesia. No. 57B
- Saxby, J. COEP Comité de Entidades no Combate à Fome e pela Vida. Mobilising against hunger and for life: An analysis of capacity and change in a Brazilian network. No. 57C
- Land, A. Developing capacity for tax administration: The Rwanda Revenue Authority. No. 57D
- Hauck, V. Mandie-Filer, A and J. Bolger. Ringing the church bell The role of churches in governance and public performance in Papua New Guinea. No. 57E
- Mandie-Filer, A, Bolger, J. and V. Hauck. Papua New Guinea's health sector. A review of capacity, change and performance issues. No. 57F
- Szepesi, S. Coercion or Engagement? Economics and Institutions in ACP–EU Trade Negotiations. No. 56
- Dunlop, A., Van Hove, K. and S. Szepesi. Organising trade negotiating capacity at the regional level. No. 54
- Bilal, S. and G. Laporte. How Did David Prepare to Talk to Goliath? South Africas experience of trade negotiations with the EU. No. 53
- Dunlop, A. A strong cocktail or a weak punch? A case study of EDF assistance to the ACP private sector. No. 52
- Mackie, J. Frederikson, J. and C. Rossini. Improving ACP-EU Cooperation: Is budgetising the EDF the answer? No. 51
- Bouzas, R. MERCOSUR'S experiences of preparing trade negotiations with the EU: A memorandum, No. 50



2003

- Land, T. and V. Hauck. Building coherence between sector reforms and decentralisation: do SWAps provide the missing link? No. 49
- Maxwell, S. and P. Engel. European Development Cooperation to 2010. No. 48
- Lehtinen, T. and A. Sindzingre. European Coordination in the Multilateral Fora: The Case of the World Bank. No. 47
- Simon, A. The New Organization of the Council of the European Union: Setback or Opportunity for EU Development Cooperation? No. 46
- Nair, K.N. and V. Menon. Capacity Building for Demand-led Research: Issues and Priorities.

 No. 45
- Greenidge, C. and R. Engelhard. The Need for a Policy Dialogue on Science and Technology for Development in ACP Countries. No. 44
- Lehtinen, T. The Coordination of European Development Cooperation in the Field: Myth or Reality. No. 43
- Onguglo, B. and T. Ito. How to make EPAs WTO compatible? Reforming the rules on regional trade agreements. No. 40

2002

- Worku, S. Pooling of Technical Assistance in the Context of Sector-Wide Approaches (SWAps): Ethiopian Case Study. No. 42
- Lehtinen, T. Measuring the Performance of EC Development Cooperation: Lessons from the Experiences of International Development Agencies. No. 41
- Pavignani, E. and V. Hauck. Pooling of Technical Assistance in Mozambique: Innovative Practices and Challenges. No. 39
- Janssens-Bevernage, A. Capacity-Building for Private-Sector Development: The SAEN. No. 38
- Land, A. Structured Public-Private Sector Dialogue: The Experience from Botswana. No. 37
- Morgan, P. and H. Baser. Harmonising the Provision of Technical Assistance: Finding the Right Balance and Avoiding the New Religion. No. 36
- van Reisen, M. Directing EU Policy Towards Poverty Eradication: From Commitments to Targets to Results. No. 35
- Land, A. Taking Charge of Technical Cooperation Experience from Botswana: A Case of a Country in the Driver's Seat. No. 34



- Solignac Lecomte, H.B. Building Capacity to Trade: A Road Map for Development Partners.

 No. 33
- Cãmara, da. S, A. Sherriff, T. Lehtinen and J. Bossuyt. The EU's Response to Conflict Affected Countries: Operational Guidance for the Cotonou Agreement. No. 31
- Magalhães Ferreira, P and S. Guimarães. The European Union's Political and Development Response to Guinea Bissau. No. 30
- Cãmara, da. S. and P. Magalhães Ferreira. The European Union's Political and Development Response to Burundi. No. 29
- Bourque, A. and P. Sampson. The European Union's Political and Development Response to the Democratic Republic of the Congo. No. 28
- Cãmara, da. S. The European Union's Political and Development Response to Rwanda. No. 27
- Lehtinen, T. The European Union's Political and Development Response to Sudan. No. 26
- Bayne, S. The European Union's Political and Development Response to Somalia. No. 25
- Loquai, C.. Strategic Priorities and Operational Challenges for European Support for Democratic Decentralisation in the Context of the New ACP-EU Partnership Agreement. No. 24
- Lehtinen, T. Reforming European Development Cooperation: What do the practitioners think? No. 23
- Magalhães Ferreira, P., T. Lehtinen & J. Haccius. The EU's Common Foreign and Security Policy: Opportunities for a More Effective EU Response to Crisis Affected Countries in Africa. No. 22

- Hauck, V. and T. Land.Beyond the Partnership Rhetoric Reviewing Experiences and Policy Considerations for Implementing 'Genuine' Partnerships in North-South Cooperation. No. 20
- Steinich, M. Monitoring and Evaluating Support to Decentralisation: Challenges and Dilemmas.
 No. 19
- Ofei-Aboagye, E. Promoting the Participation of Women in Local Governance and Development: The Case of Ghana. No. 18
- Bossuyt, J., T. Lehtinen, A. Simon, G. Laporte and G. Corre. Assessing Trends in EC Development Policy: An independent Review of the European Commission's External Aid Reform Process. No. 16
- Hauck, V. Building the Capacities of Political Parties in Southern Africa: Reviewing the Strategy of the Netherlands, No. 15



Land, T. Implementing Institutional and Capacity Development: Conceptual and Operational Issues. No. 14

1999

- Sanches, A.A. EU Cooperation with Politically Fragile countries: Lessons from Angola. No. 11
- Van Hove, K., and H.B. Solignac Lecomte. Aid for Trade Development: Lessons for Lomé V. No. 10
- Amanor.K., and J. Annan. Linkages between Decentralisation and Decentralised Cooperation in Ghana. No. 9
- Hertogs, E.J. What Role for Local Authorities in Decentralised Cooperation under the Convention of Lomé. No. 8
- Dunlop, A. What Future for Lomé's Commodity Protocols? No. 5
- Bossuyt. J., G. Laporte, J. Carlsson, B. Oden. Improving the Complementarity of European Union Development Cooperation. No. 4
- McQueen, M. The Impact Studies on the Effects of REPAs between the ACP and the EU. No. 3
- Brusset, E. EU Cooperation with Politically fragile Countries: Experiences from Liberia. No. 2

Policy Management Briefs

- Engel, P. Carlsson, C and A. van Zee. 2003. Making Evaluation Results Count: Internalising the Evidence by Learning. No. 16
- Greenidge, C. and R. Engelhard. 2003. The Need for a Policy Dialogue on Science and Technology for Development in ACP Countries. No. 15
- Nair, K.N. and V. Menon. 2003. Capacity Building for Demand-led Research: Issues and Priorities.No. 14
- Bossuyt, J. 2000. Involving Non State Actors and Local Governments in ACP-EU Dialogue. No. 13
- Bossuyt, J. and J. Gould. 2000. Decentralisation and Poverty Reduction: Elaborating the Linkages. No. 12
- Ballantyne, P.G., Labelle R. and S. Rudgard. 2000. Information and Knowledge Management: Challenges for Capacity Builders. No. 11

Policy Management Reports

Materu, J., T. Land, V. Hauck and J. Knight. 2000. Decentralised Cooperation and Joint Action. Building Partnerships Between Local Government and Civil Society in Africa. No. 10.



Tabor, S.R. and D.C. Faber. 1998. Closing the Loop. From Research on Natural Resources to Policy Change. No. 8

Others

- Bilal, S. 2002. The Future of ACP-EU Trade Relations: An Overview of the Forthcoming Negotiations. ECDPM-ODI Discussion Paper 1
- Baser, H. and P. Morgan. 2001. The Pooling of Technical Assistance: An Overview based on Field Experience in Six African Countries. ECDPM Synthesis Paper
- Jong, de K., C. Loquai and I. Soiri. 1999. Decentralisation and Poverty Reduction. Policy Paper
- Loquai, C.; Van Hove, K.; Bossuyt J., 1998. The European Community's Approach towards Poverty Reduction in Developing Countries, London: ODI, ODI-ECDPM Working Paper 111.

Pessoas que recebem / receberam as publicações:

- Ana Rita Castro
- DS ACM
- DS Multilateral
- Isabel Beja e Costa
- João Cravinho
- Jorge Costa Oliveira
- José Manuel Correia Pinto
- Luís Almeida Sampaio
- Manuel Coelho
- Núcleo de Coordenação da Guiné-Bissau
- Núcleo de Coordenação de Angola
- Núcleo de Coordenação de Moçambique
- Paula Lopes
- Paula Santos
- Ruth Albuqueque
- Sérgio Guimarães



Anexo 6 - Publicações do ECDPM, em Português

(lista retirada do site)

1999; Faria, F., and A. Chichava.. <u>Descentralização e cooperação descentralizada em Moçambique</u>. (ECDPM Documento de reflexão No. 12) (não faz parte do Acordo)

1999; Soiri, I.. <u>Moçambique: aprender a caminhar com uma bengala emprestada? Ligações entre descentralização e alívio à pobreza</u>. (ECDPM Documento de reflexão No. 13)

2000; ECDPM. <u>A Implementação do Novo Acordo De Parceria UE-ACP</u>. (Lomé Negotiating Brief No. 8).

2001. Ferreira, P. and S. Guimarães. <u>A Resposta Política e de Desenvolvimento da União</u> Europeia na Guiné-Bissau. (Document de réflexion ECDPM 30)

2001. Infokit de Cotonou O Novo Acordo de Parceria ACP-UE. Maastricht: ECDPM.

2002. Baser, H. and P. Morgan. Harmonizar o Fornecimento de Assistência Técnica: encontrar o equilíbrio justo e evitar a nova religião. (ECDPM Documento de reflexão No. 36). (não faz parte do Acordo)

2002. ECDPM. <u>Agrupamento da Assistência Técnica</u>. Capacity.org (não faz parte do Acordo) 2002. Pavignani, E., and V. Hauck. <u>Agrupamento da Assistência técnica no âmbito da reforma da gestão da ajuda em Moçambique</u>. (ECDPM Documento de reflexão 39). (não faz parte do Acordo)